



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SOLICITANTE: ALMOXARIFADO CENTRAL SAAE DE MARIANA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRG 001/2021

REGISTRO DE PREÇO

PRC: 004/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (Art.48, I da Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 71/2010)

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, através da Comissão Permanente de Licitações e pregoeiro em exercício **ad hoc**, Adão do Carmo Rocha, com fundamento Portaria de nº058, de 25 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na Sala de Reuniões da CPL, localizada na Sede desta Autarquia Municipal, localizado na Rua José Raimundo de Figueiredo, nº580, São Cristóvão, Mariana/MG, CEP:35.420-000 nesta cidade, na data e horário indicados, licitação na modalidade de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e seus Anexos.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela **Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal 2920/2002, Decreto Municipal 6644/2013, pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº10.080, de 12 de maio 2020 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Data limite para recebimento das propostas: 15 de abril de 2021

Abertura das propostas: 15 de abril de 2021

Início da sessão de disputa:08:00

Endereço virtual:A sessão de lances, o julgamento e a declaração dos resultados serão realizadas em ambiente virtual a ser acessado pelo interessado no sítio eletrônico do Banco do Brasil (link licitação), cujo endereço é www.licitacoes-e.com.br

1- DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA**, conforme Especificações em Anexo I deste Edital.

2- PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

2.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Planilha de Materiais/Serviços

Anexo II - Modelo de Carta Proposta

Anexo III - Minuta de Ata/Contrato

Anexo IV- Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores.

Anexo V - Modelo de declaração de micro ou pequena empresa

Anexo VI - Declaração de Cota Mínima de Menores Aprendizizes

Anexo VII - Declaração de Inexistência de Servidor Público

3- DA PARTICIPAÇÃO



- 3.1.** Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.1.1.** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 3.1.2.** A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:
- CREDENCIAMENTO (**observar o item 4 do edital**)
 - PROPOSTA DE PREÇOS (**observar o item 5 do edital**)
 - DOCUMENTAÇÃO (**observar os itens 5 e 8 do edital**)
- 3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1.** Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2.** Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3.** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo, que justifique tal possibilidade. Ademais, trata-se de ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital.
- 3.2.4.** Estrangeiras que não funcionem no País.

CREDCIAMENTO

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.** Os interessados à participação no presente Pregão Eletrônico deverão obter perante o Banco do Brasil S.A., sem a possibilidade de inclusão do SAAE de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.
- 4.2.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., à Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou pregoeiro, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico promovido pelo SAAE de Mariana, salvo quando inativas, vencidas ou canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada. No ato do cadastro eletrônico, o licitante deverá obrigatoriamente identificar o tipo de segmento da empresa, ficando responsável pela legitimidade e veracidade desta informação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4.** Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº. 123 de 14.12.2006, nº. 147 de 07.08.2014 e nº. 155 de 27.10.2016, para que as mesmas possam gozar os benefícios próprios, é necessário, à época do cadastramento eletrônico, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 4.4.1** Caso o interessado já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro eletrônico.

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

5- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA POR MEIO ELETRÔNICO

- 5.1.** O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 5.2.** Os licitantes poderão concorrer em todos os itens relacionados no Anexo I - Termo de Referência deste Edital ou apenas naquele(s) que for (em) de sua conveniência.
- 5.3.** Quando do lançamento da proposta, o licitante deverá lançar O VALOR TOTAL DO ITEM, que será multiplicado automaticamente por 1(um); e informar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS A MARCA e outras informações necessárias, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



5.3.1 Só serão aceitos um preço e uma marca para cada item, sendo que a marca informada quando do lançamento da proposta na plataforma do Banco do Brasil S.A. deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do item.

5.4. A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.5. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os fornecimentos/serviços serem prestados à Autarquia sem ônus adicional.

5.5. É vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica, sob pena de desclassificação imediata.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A. (endereço www.licitacoes-e.com.br) concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e demais anexos do Edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá exclusivamente por meio de chave de acesso e senha obtidas pelo licitante perante o Banco do Brasil S.A.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e LC 147, de 2014.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando o mesmo responsável pela visualização de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, por sua eventual desconexão e pela impossibilidade eletrônica de envio de documentos e lances, ficando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana isento de qualquer responsabilidade pela possível perda de negócios pelo interessado.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. A comunicação entre o licitante e o pregoeiro e sua equipe de apoio ocorrerá, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A., sendo vedado a qualquer interessado manter contato presencial com os agentes públicos durante a sessão de lances e a análise de documentos.

7- DA SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO

7.1. A partir do horário previsto em edital, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7.4. Classificadas as propostas, a sessão pública será aberta no horário previsto neste Edital, por comando do (a) Pregoeiro(a) que dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. A critério do pregoeiro a disputa dos itens poderá ocorrer de forma simultânea, sendo que o máximo de 10 itens poderão ser disputados ao mesmo tempo.



7.6. Os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema do Banco do Brasil S.A. para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivos horários de registro e valor, sendo vedada a identificação do licitante.

7.7. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio, mesmo que superior ao do licitante que tenha a menor proposta.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances de diversos licitantes não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.9. Os lances enviados em desacordo com o item 7.8 e 7.9 serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.12. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.1. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.12.2. O Pregoeiro analisará e decidirá acerca da possibilidade de suspender o pregão, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.

7.13. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.14. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.31 acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.15. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.17. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie ao e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.19. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e

7.20. verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, anexada em formato digital em campo próprio do sistema.



8.2. A remessa eletrônica não permite ao licitante disponibilizar documentos sem assinatura de seu representante legal, assim como não lhe autoriza encaminhar os demais documentos de habilitação sem que haja meios para o pregoeiro e sua equipe de apoio conferirem as suas autenticidades.

8.3 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL/JURÍDICA

- a)** Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, conforme **anexo IV**.
- b)** Certificado de Regularidade junto ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990,
- c)** Certificado de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidão CONJUNTA Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil),
- d)** Certificado de Regularidade junto a Fazenda Estadual,
- e)** Certificado de Regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente,
- f)** Certidão de regularidade de Débitos Trabalhistas, emitida pelo distribuidor de feitos da Justiça do Trabalho,
- g)** Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- h)** Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme anexo VII.
- i)** Declaração do Licitante se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para percepção dos benefícios dispostos nas Leis Complementares nº. 123 de 14.12.2006, nº. 147 de 07.08.2014 e nº. 155 de 27.10.2016, conforme Anexo V deste Edital.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

8.5. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de ATESTADO(S) fornecidos por pessoas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação no ato da assinatura do contrato:

- a)** A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei e nos moldes do Anexo VI que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional conforme TAC nº133/2017 firmado com o Ministério Público do Trabalho- PROMO n/ 004450.2017.03.00/1.

8.2. A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo. Nessa hipótese, o pregoeiro convocará o segundo menor preço.

8.3. OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO, ressalvando os dispostos previstos nos artigos 42 e 43 da LC 123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016. Considerar-se-á **data da abertura da sessão pública do Pregão** a data de abertura das propostas.

8.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.5. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou outras necessidades porventura identificadas.

8.6. Na hipótese da proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.7. Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.



- 8.8.** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no art. 43 da LC nº123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016.
- 8.9.** Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.
- 8.10.** A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista prevista no item 8.9 dependerá de requerimento pelo interessado, devidamente fundamentado, dirigido ao pregoeiro.
- 8.11.** O requerimento deverá ser apresentado dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização fiscal e trabalhista.
- 8.12.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.
- 8.13.** Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada pelo emitente, expedidos há (90) noventa dias, no máximo, da data de julgamento.
- 8.14.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação de documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação a integridade do documento digital.
- 8.15.** Todos os documentos apresentados para habilitação deverão conter CNPJ, observado o seguinte:
- 8.15.1.** Quando for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 8.15.2.** Quando for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.16.** O(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 8.17.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL

- 9.1.** Encerrada a fase de negociação a proposta final do licitante deverá ser anexada no prazo de 3(três) horas no Sistema eletrônico e deverá conter:
- 9.1.1.** Modalidade (Pregão Eletrônico) e número da licitação;
- 9.1.2.** Razão social, n.º do CNPJ, endereço e meios de comunicação à distância do licitante;
- 9.1.3.** Especificação clara, detalhada e completa do(s) item(ns) ofertado(s), preço(s) unitário(s) e preço(s)total(is) do(s) item(s), também em valores por extenso, prevalecendo, no caso de divergências, os valores por extenso sobre os numéricos. Os preços unitários devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 9.1.3.1.** Só serão aceitos um preço e uma marca para cada item, sendo que a marca informada quando do lançamento da proposta na plataforma do Banco do Brasil S.A. deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do item.
- 9.1.3.2.** Não serão aceitos preços unitários superiores aqueles orçados pela Administração. Hipótese em que o detentor da melhor proposta deverá adequar seus valores.
- 9.1.4.** Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, depósitos, descarga (mão-de-obra, equipamentos ou qualquer despesa), transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos itens, objeto desta licitação.
- 9.1.5.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.1.6.** Nas propostas que omitirem o prazo de validade ou as condições de fornecimento, bem como os demais prazos, ficam estabelecidos que estes serão os estipulados neste Edital. Tais circunstâncias não ensejam a desclassificação.
- 9.1.7.** Data e assinatura do representante da empresa.
- 9.2.** O preço unitário de cada item ofertado que resultar em dízima periódica deverá ser adequado conforme subitem 9.1.3, devendo sempre o valor total de cada item obtido após adequação, ser igual ou inferior ao valor total do mesmo item ofertado na disputa eletrônica.



10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (conforme art. 24 do Decreto 10.024/2019), qualquer pessoa poderá solicitar impugnação do ato convocatório do Pregão. Data limite para apresentação de impugnação será até o dia 12/04/2021.

10.2. A Impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de até dois dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação. (§ 1.º art. 24 do Decreto 10.024/2019).

10.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame através dos meios em que se deu a divulgação do Edital (§ 3.º art. 24 do Decreto 10.024/2019).

10.4. Não serão acolhidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

10.5. Os pedidos de impugnação referentes ao processo deverão ser enviados através do **e-mail**

licitacao@saaemariana.mg.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada endereçada ao Departamento de Licitações, na Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, São Cristóvão, Mariana- MG, CEP: 35.420-000, aos cuidados do Pregoeiro.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, existindo a intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro(a), por meio eletrônico, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos** após DECLARADO O VENCEDOR.

11.2. O licitante interessado em recorrer deverá manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital. Encerrada a etapa de lances, os PROPONENTES deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, os PROPONENTES deverão, no prazo máximo de 20 (vinte minutos), manifestar a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, implicando em decadência do direito de recurso, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante.

11.4. As razões e contrarrazões recursais deverão ser anexadas em campo próprio do sistema licitacoes-e,ou, endereçados ao Departamento de Licitações, na Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, São Cristóvão, Mariana-MG, CEP: 35.420-000, aos cuidados do Pregoeiro, ou ainda, poderão ser enviados via e-mail:licitação@saaemariana.mg.gov.br ;

11.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.8. Na ausência de recurso caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o SAAE de Mariana, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais, nos termos do artigo 87 da lei de licitações.

12.1.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia;



b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

12.1.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário da Prefeitura Municipal de Mariana, constante das dotações orçamentárias:

Material de consumo: 17.512.0027.6015.339030 1100 FICHA 33

Equipamentos e Material Permanente: 17.512.0027.6015.449052 1108 FICHA36

Valor total estimado R\$713.126,32 (setecentos e treze mil cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

14. CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Com a licitante vencedora, será firmado CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do ANEXO III e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observada, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.2. Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar o contrato/ARP, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.

14.3. O prazo de vigência do contrato/ARP será de **12(DOZE) MESES** ou até a totalização dos serviços/mercadorias licitados, ou ainda até final do exercício fiscal/financeiro a depender tipo do instrumento firmado.

15. RESCISÃO DO CONTRATO/ARP

15.1. Poderá ocorrer rescisão do contrato/ARP nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, garantindo o direito constitucional da ampla defesa e contraditório, nos termos da Lei.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor até 30(trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

16.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:

Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

16.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

16.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

16.5. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O presente edital e seus anexos, o Termo de Referência, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do instrumento contratual/ARP independentemente de transcrição.

17.1.2 Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.1.3 Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o SAAE Mariana, através do Pregoeiro, convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente.

17.1.3.1 Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.



- 17.2. É assegurado ao SAAE Mariana, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na mesma forma e meios em que ocorreu a sua divulgação.
- 17.3. A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.4. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.5. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material/prestar o serviço ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo SAAE Mariana, serão aplicadas as sanções em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados neste Edital.
- 17.6. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o SAAE Mariana comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 17.7. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- 17.8. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Mariana – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE Mariana não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.10. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 17.12. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.
- 17.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.
- 17.14. O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 17.15. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.16. A licitante poderá, em caso de dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, consultar o Pregoeiro através de carta protocolada ou por e-mail através do endereço eletrônico: **licitacao@saaemariana.mg.gov.br**, cujos esclarecimentos passarão a integrar o presente processo. Os esclarecimentos serão prestados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de realização desta licitação, inclusive. **Data limite para solicitação de esclarecimento será até o dia 12/04/2021.**
- 17.17. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.18. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 17.19. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 17.20. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados neste Edital.
- 17.21. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura em original. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE Mariana não será, em nenhum caso, responsável, por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



17.22. Poderão ser solicitados a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, a critério do pregoeiro, em uso da faculdade prevista no § 3º, do artigo 43 da lei 8.666/93.

17.23. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadre ou não como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05 (cinco) dias, a certidão simplificada (se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato (se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).

17.24. Na hipótese acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos na lei complementar nº 123/2006 e demais alterações, podendo ser desclassificado do certame se o mesmo for para participação exclusiva ou reserva de cotas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

17.24.1 Mesmo que processada em sistema de registro de preços, não será (ão) admitida(s) adesão (ões) decorrente(s) deste certame

17.25. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, no ano fiscal anterior, sob pena das demais sanções.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Mariana/MG, 17 de março de 2021.

Adão do Carmo Rocha
Pregoeiro *ad hoc*



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS E PRODUTOS E TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA.

1. OBJETIVO

O presente Termo de referência tem como finalidade o fornecimento de ferramentas e demais materias pela contratada, especializada para o fornecimento, à Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto de Mariana MG, em estrita conformidade com as especificações, disposições de fornecimento e dos documentos anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição de ferramentas vem atender o setor operacional do SAAE Mariana a fim de criar condições adequadas de manutenção e operação do sistema de coleta de esgoto e fornecimento de água potável no Município de Mariana MG. Que também deve proporcionar um melhor desempenho no desenvolvimento das atividades de controle e celeridade no atendimento ao público em geral. Contempla, também, a necessidade de suprir os diversos setores quanto à área de expansão física do sistema envolvendo o acesso aos serviços de saneamento básico a toda população que depende dos serviços prestados pela Autarquia.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO DAS FERRAMENTAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS MATERIAIS SEGUE EM ANEXO).

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento das ferramentas especificadas em anexo, a contratada terá o prazo de Vinte (20) dias corridos após receber a AF para a entrega do material.

A contratada se compromete a fornecer as ferramentas e demais materiais especificados no anexo a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento que será efetuado pelo Gestor do Contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

As ferramentas e demais materiais serão pagos de acordo com a planilha de preços unitários proposta pela contratada vencedora do processo na tomada de preços e em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo SAAE Mariana.

O pagamento será efetuado, em até 30(trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal, aprovada pelo Setor de contabilidade do SAAE Mariana.

6. DO PREÇO

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos diretos e indiretos, incluindo impostos, taxas, fretes e encargos.



O preço total proposto pela Autarquia, para aquisição é de **R\$ 713.126,32** sendo este o preço limite superior a ser aceito na licitação. E, os preços de cada item não poderão exceder ao valor especificado na planilha orçamentária.

O orçamento está referenciado na base de preços, Painel de compras do governo federal e fornecedores no ano de 2020, Tabela 1.

**7. Tabela 1 – Tabela Orçamentária.
Segue tabela em anexo.**

8. DA FORMA DE REQUISIÇÃO

O SAAE emitirá a solicitação de material, por meio da Autorização de Fornecimento (AF), quando iniciará a contagem do prazo de entrega. A empresa, após receber a AF terá Vinte (20) dias corridos para entrega do material.

O SAAE pode solicitar qualquer quantitativo que julgar necessário, sem ônus ao recebimento, devendo o frete do produto estar incluso no valor proposto por item.

9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Edital, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do SAAE Mariana.
- O recebimento de mercadorias será de **SEGUNDA A SEXTA FEIRA de 07:30 às 10:30 e de 12:30 às 15:00** horas, e o fornecedor terá a **obrigação** de entregar todo material **dentro do almoxarifado/estoque da Autarquia**, ALMOXARIFADO – Rua José Raimundo Figueiredo, Nº580 Bairro: São Cristóvão, CEP: 35.4200-000 – Mariana – MG.

10. OBRIGAÇÕES QUANTO AO FORNECIMENTO

Fornecer os materiais com integral observância das disposições do termo de referência e respectivos anexos, obedecendo rigorosamente aos prazos, normas técnicas em vigor e preços pactuados;

Credenciar por escrito, junto ao SAAE Mariana, um representante que será seu interlocutor no que diz respeito ao fornecimento das ferramentas e demais materiais.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer a contratada as informações e especificações indispensáveis à realização do fornecimento;



Credenciar, por escrito, junto à contratada, um Técnico de seu próprio quadro, efetivo ou contratado, que atuará como Gestor do contrato ou fiscal do contrato.

12. GARANTIAS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

A Autarquia, a seu exclusivo critério, poderá alternativamente devolver à Contratada, em prazo não superior a 15(quinze) dias úteis, quaisquer material que por ventura não correspondam às especificações exigidas, ficando a cargo da contratada as despesas relativas à devolução e reposição. A glosa do valor referente aos materiais devolvidos, avariados ou faltantes será efetuada na fatura correspondente, devendo o SAAE Mariana informar à contratada a causa e o valor da glosa;

A contratada é a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, pela qualidade de fabricação e desempenho das ferramentas e demais materiais especificadas no anexo, mesmo quando provenientes de subfornecedores;

Os produtos terão a garantia prevista no Código de Defesa do Consumidor.

A quantidade de ferramentas e demais materiais contratados poderá ser ampliada ou reduzida, de acordo com as necessidades e em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93.

13. DO GESTOR DO CONTRATO

A gestão contratual ficará a cargo do Setor de Almojarifado e Patrimônio do SAAE Mariana, o qual deverá solicitar emissão de ordem de fornecimento, pagamentos, acompanhar a execução do contrato bem como conferir e atestar o recebimento da mercadoria.

Mariana, 08 de Fevereiro de 2021.

Coord. de Almojarifado e Patrimônio
Enderson Silva Euzébio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

**COTAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE FERRAMENTAS
SAAE MARIANA/2021**

Empresa: Painel de compras do governo federal	Cidade/UF:
Endereço:	CEP.:
CNPJ:	Insc. Estadual:
E-mail:	Data:
Responsável:	Telefone:

ITEM	COD	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	FONTE
01	262781	UN	100	Arco de Serra. Modelo similar Heavy Duty. Botão de regulagem para troca rápida da lamina, regulável para serras de 8", 10" e 12", cabo plástico durável e anatômico, com textura patenteada para maior comodidade, melhor controle de sustentação. O encaixe da serra é obrigatório permitindo que a serra fique na posição de 90º para corte além da posição tradicional. Qualidade igual ou similar: starrett Original. (Consumo)	30,28	3028,00	Painel de compras do governo federal
02	416250	UN	2000	Lâmina de Serra manual de aço alto carbono, com boa resistência a desgaste e alta flexibilidade, lâmina de serra econômica para cortar cantoneiras, perfilados, tubos de aço macio, cobre, latão, alumínio, plástico e similares. Maior resistência, Alta flexibilidade. CARACTERÍSTICAS Rendimento 25% superior 35% cortes mais rápidos	7,27	14540,00	Painel de compras do governo federal



				Menor custo por corte À prova de estilhaçamento Maior resistência e inquebrável durante o uso. Qualidade igual ou similar: starrett Bimetal uni que safe flex. BS1218. Original. (Consumo)			
03	2635 95	UN	2000	Lâmina de Serra manual de aço alto carbono, com boa resistência ao desgaste e alta flexibilidade, é uma lâmina de serra Econômica para cortar cantoneiras, perfilados, tubos de aço macio, cobre, latão, alumínio, plástico e similares. CARACTERÍSTICAS Maior resistência Alta flexibilidade Lâmina de serra econômica qualidade igual ou similar: starrett Grey-Flex GF1224. Original. (Consumo)	7,15	14300,00	Painel de compras do governo federal
04	3154 90	UN	150	Lâmina de Serra manual com Carboneto de Tungstênio , uma lâmina de serra manual resistente com grãos múltiplos de carboneto de tungstênio permanentemente ligados à aresta de corte. Corta cerâmicas, resinas de vidro, plásticos, fibra de vidro, asbestos e outros materiais abrasivos que gastariam rapidamente as serras convencionais. CARACTERÍSTICAS Resistente Grãos múltiplos de carboneto de tungstênio ligados à aresta de corte possibilitam cortes em materiais abrasivos. Qualidade igual ou similar: starrett Tru-Grit X1234 .	27,35	4102,50	Painel de compras do governo federal



				Original. (Consumo)			
05	3294 21	UN	30	<p>Enxadão temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.</p> <p>Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.</p> <p>A lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio.</p> <p>Possui olho de 38 mm de diâmetro.</p> <p>O cabo de 130 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.</p> <p>Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto.</p> <p>O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação do enxadão, evitando que os cabos se soltem durante o uso.</p> <p>Comprimento 1304mm, largura 105mm e altura 274mm</p> <p>Qualidade igual ou similar: Tramontina. (Consumo)</p>	40,96	1228,80	Painel de compras do governo federal
06	2151 73	UN	20	<p>Facão para mato de 20", com bainha de couro.</p> <p>(Lâmina em aço carbono 20" com fio liso, cabo de madeira fixado por pregos de alumínio. (Consumo)</p>	38,21	764,20	Painel de compras do governo



								federal
07	3936 76	UN	1	Carro Plataforma de Madeira com Capacidade de 400 kg Carrinho plataforma de madeira com capacidade de 400 kg Fabricado em aço Pintura epóxi cinza padrão Rodas pneumáticas RM-8A Comprimento: 1500 mm Largura: 800 mm Altura: 432 mm (Permanente)	629,10	629,10	Painel de compras do governo federal	
08	3280 70	UN	20	Serrote Lâmina em aço especial temperado e lixado. Cabo de madeira. Dentes travados. 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes. "Tamanho: 22" (Consumo)	31,82	636,40	Painel de compras do governo federal	
09	2452 26	UN	50	<ul style="list-style-type: none">Lima Triangular Delgada 8" Lima para amolar Serrote, Usadas para afiar todos os tipos de serrotes com dentes em ângulo de 60°. Estas limas de corte simples possuem o picado das bordas dimensionado para afiar os vãos entre os dentes do serrote. Qualidade igual ou superior: KF (Consumo)	19,58	979,00	Painel de compras do governo federal	
10	2635 64	UN	6	Disco diamantado para asfalto , com segmentos de proteção profundamente inseridos e soldados a laser que evitam o desgaste da lâmina de base e proporcionam uma boa vida útil. Com anel redutor <ul style="list-style-type: none">Diâmetro Interno: 350mm	347,04	2082,24	Painel de compra	



				<ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro do furo: 20/25,4 mm • Largura do corte: 3,2mm • Altura do segmento: 10mm • Modelo: asfalto "Best for Asphalt" <p>Qualidade igual ou superior Bosch (Consumo)</p>			s do governo federal
11	3452 25	UN	6	<p>Disco Diamantado para Concreto, com segmentos de proteção profundamente inseridos e soldados a laser que evitam o desgaste da lâmina de base e proporcionam uma boa vida útil. <i>Com anel redutor</i></p> <p>Diâmetro: 350mm Diâmetro: 25,40 mm Diâmetro do furo: 20mm Largura de corte: 2.8mm A altura do segmento: 10mm</p> <p>Qualidade igual ou superior Bosch Turbo Concrete. (Consumo)</p>	370,40	2222,40	Painel de compras do governo federal
12	2530 41	UN	15	<p>Transmissão Roçadeira 43 cc para tubos de 28 mm e para eixo de 9 estrias, compatível com roçadeira de dois tempos a gasolina, ideal para manutenção geral, poda de grama e retirada de vegetação rasteiras. (Consumo)</p>	317,98	4769,70	Painel de compras do governo federal
13	3441 15	UN	50	<p>Lamina de corte para Roçadeira dois tempos a gasolina, lâmina de duas pontas, 350 mm de raio, com 2,7 mm de espessura e furo central de 1". Fabricado em aço cromo vanádio, ideal para manutenção geral, poda de grama e retirada de vegetação rasteiras. (Consumo)</p>	19,44	972,00	Painel de compras do governo federal



14	4332 66	UN	20	<p>Chave Fenda/Phillips Isolada</p> <p>Chave de fenda (150 NR):</p> <ul style="list-style-type: none">- Aço Gedore-Vanadium.- Cabo ergonômico. <p>- Largura da ponta é igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes (terminais) na linha elétrica e eletrônica.</p> <p>- Chave isolada até 1000V, conforme a norma NBR 9699 (atendendo à NR10).</p> <ul style="list-style-type: none">- DIN ISO 2380-2- Ponta conforme DIN ISO 2380-1, forma B <p>Chave de fenda cruzada (160 NR):</p> <ul style="list-style-type: none">- Aço Gedore-Vanadium.- Cabo ergonômico. <p>- Chave com lâmina redonda para parafusos com fenda cruzada “Phillips”, possibilitando o uso na linha elétrica e eletrônica.</p> <p>- Chave isolada até 1000V, conforme a norma NBR 9699 (atendendo à NR10).</p> <ul style="list-style-type: none">- DIN ISO 8764-2- Ponta conforme DIN ISO 8764-1 PH <p>Composição (jogo 6 peças):</p> <ul style="list-style-type: none">- 3 chaves de fenda simples 150 NR: 1/8x4”; 3/16x4”; 1/4x6”- 3 chaves de fenda cruzadas 160 NR: 1/8” x2.3/8” PH0; 3/16x3” PH1; 1/4x6” PH2 (Consumo)	123,20	2464,00	Painel de compras do governo federal
15	1519 9	UN	2	<p>Gerador de Energia</p> <p>Baixo consumo de combustível</p> <p>Possui rodas o que proporciona praticidade no transporte</p> <p>Equipada com 2 tomadas 110V e 1 220V</p>	4090,6 7	8181,34	Painel



				<p>Carregador de bateria DC 12V 8.3A</p> <p>Muito utilizado em camping, pescarias, em casa, escritório, indústria, construção civil</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">-Tipo de partida: Elétrica-Potência de partida: 8,0kVA-Potência de operação: 7,2kVA-Autonomia: 12 horas (média carga)-Cilindrada:420CC-Rotação:3600RPM-Capacidade do tanque: 25 Litros- Capacidade do tanque de óleo: 1,1 Litros- Motor: 13Hp (Permanente)			de compra s do governo federal
16	4472 76	UN	50	<p>Lima Chata Bastarda</p> <p>São utilizadas por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, etc.</p> <ul style="list-style-type: none">- Bastante utilizadas em superfícies chatas e curvas.- Levemente afladas na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas.- As limas chatas bastardas são utilizadas em mecânica e ferramentaria para desbaste ou remoção rápida de metais e as murças, para acabamento.- Tipo: Chata Bastarda- Medida: 10" (Consumo)	25,21	1260,50	Painel de compra s do governo federal



17	4523 79	UN	50	<p>Cabo de madeira com 74 cm para Pá, empunhadura plástica</p> <p>O cabo além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. - Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. - Possui empunhadura plástica ergonômica. (Consumo)</p>	10,20	510,00	Painel de compras do governo federal
18	3775 00	UN	30	<p>Marreta 1 kg</p> <p>Marreta forjada com cabo em madeira lixada. Fabricada em aço com acabamento polido na área de choque. Possuir tratamento temperado e revenido. Com proteção em verniz. O produto deverá ser desenvolvido pensando na qualidade e durabilidade. Marreta produzida em aço de excelente qualidade e cabo de madeira, proporcionando maior resistência e durabilidade.</p> <p>Indicada para trabalhos em construção civil, marcenaria, entre outros. - Especificações técnicas</p> <p>- Em aço forjado. -Para trabalhos pesados. -Com cabo de madeira. -Peso total: 1,0 Kg. Comprimento da marreta: 283 mm (Consumo)</p>	22,66	679,80	Painel de compras do governo federal
19	4432 71	UN	30	<p>Marreta 2 kg Marreta forjada com cabo em madeira lixada. Fabricada em aço com acabamento polido na área de choque. Possuir tratamento temperado e revenido. Com proteção em verniz. O produto deverá ser desenvolvido pensando na qualidade e durabilidade. Marreta produzida em aço de excelente qualidade e cabo de madeira, proporcionando maior resistência e durabilidade.</p>	22,66	679,80	Painel de compras do



				Indicada para trabalhos em construção civil, marcenaria, entre outros. - Especificações técnicas – Em aço forjado. - Para trabalhos pesados. - Com cabo de madeira. - Peso total: 2,0 Kg. Comprimento da marreta: 283 mm (Consumo)			governo federal
20	3417 95	UN	20	Marreta Oitavada 3 KG Cabo de fibra, cabeça forjada em aço especial. Têmpera nas faces de impacto. Bases polidas e envernizadas. Fixação por resina epóxi e pino elástico. Cabo em fibra de vidro revestida com pp. empunhadura injetada de pvc. Peso 3 kg. Qualidade igual ou superior a Tramontina. (Consumo)	54,99	1099,80	Painel de compras do governo federal
21	4215 21	UN	15	Marreta Oitavada de 5 kg Marreta oitavada, indicada para trabalhos em construção civil, marcenaria, entre outros. Cabeça forjada em aço liga especial; Temperada nas faces de impacto; Bases polidas e envernizada; Cabo prensado mecanicamente, que proporcione conforto e segurança ao usuário; Empunhadura injetada; Fixação por pino elástico; Comprimento total: 600 mm; Diâmetro da cabeça: 70 mm (Consumo)	92,54	1388,10	Painel de compras do governo federal
22	3661 19	UN	10	Marreta em ferro fundido de 10 kg , com cabo de madeira. Material: Ferro fundido Peso: 10 kg Tamanho: Largura 21 cm x comprimento 89.50 cm Qualidade igual ou superior a Tramontina. (Consumo)	210,73	2107,30	Painel de compras do governo federal



23	1510 61/ 2313 88/ 3653 70	UN	5	Corda em polipropileno torcido (multifilamento) Diâmetro: 12 mm; Resistência: 2.000 ± 10% kgf; Comprimento: 150 m (peça sem emendas); Cor: clara Flutuabilidade: boa a excelente; Absorção de água: baixa. (Consumo)	446,06	2230,30	Painel de compra s do governo federal
24	4417 75	UN	6	Chaves fixas Jogo de chaves fixas contendo 13 peças Acabamento cromado e espelhado Fabricadas em aço cromo vanádio Conteúdo (mm) do Produto: 01-chave-30x32 01-chave:-24x27 01-chave:-23x26 01-chave:-22x24 01-chave:-21x23 01-chave:-19x21 01-chave:-17x19 01-chave:-14x17 01-chave:-12x14 01-chave:-11x13 01-chave:-10x12 01-chave:-8x10 01 chave: 6x7 (Consumo)	100,00	600,00	Painel de compra s do governo federal
25	4423 17	UN	20	Espátula de Aço Laminado Nº 8 Aço Escovado e galvanizado. Acabamento polido, verniz eletrostático. Cabo de madeira envernizada. Largura: 8 cm (Consumo)	5,13	112,60	Painel de compra s do governo federal



26	3759 44	UN	50	<p>Serra Manual Carboneto de Tungstênio</p> <p>Uma lâmina de serra manual resistente, com grãos múltiplos de carboneto de tungstênio permanentemente ligados à aresta de corte.</p> <p>Características</p> <p>Resistente.</p> <p>Grãos múltiplos de carboneto de tungstênio ligados à aresta de corte possibilitam cortes em materiais abrasivos.</p> <p>Indicado para o uso de cortes retos.</p> <p>Qualidade igual ou similar: Starrett X1212 (Consumo)</p>	28,46	1423,00	Painel de compras do governo federal
27	3074 20	UN	60	<p>Alicate de Pressão nº 10. Alicate de pressão nº 10"; mordente curvo; dentes endurecidos; parafuso para controle de pressão; cortador de arame; pressão de fixação de aproximadamente 01 (uma) tonelada; cabo emborrachado tipo Irwin ou superior. - Uso profissional</p> <p>Gatilho de liberação rápida</p> <p>Prende materiais de vários formatos</p> <p>Medida total: 10" (224 mm)</p> <p>Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm)</p> <p>Mordente: Gedoregrip</p> <p>Aço cromo vanádio</p> <p>Niquelado e cromado. Qualidade igual ou Superior a Gedoregrip Cromo Vanadium. (Consumo)</p>	32,83	1969,80	Painel de compras do governo federal
28	3768 21	UN	30	<p>Chibanca com cabo de madeira</p> <p>Picareta forjada (Chibanca) em aço carbono especial de alta qualidade</p> <p>Temperada em todo o corpo da peça</p>	61,72	1851,60	



				<p>proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o desbaste automatizadas</p> <p>Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação</p> <p>O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzida com madeira de origem renovável</p> <p>- Sistema de encabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso.</p> <p>Possui olho oval de 70 x 45 mm. - Tamanho do cabo: 90 cm</p> <p>Dimensões gerais: (Comp. x Larg. x Alt.): 905 x 378 x 98 mm (Consumo)</p>			Painel de compras do governo federal
29	4666 12	UN	30	<p>Alavanca. Alavanca para uso geral; de ferro forjado; formato cilíndrico; liso; medindo aproximadamente 1.500 mm de comprimento e 25 mm de diâmetro; tipo fenda e ponteiro. (Consumo)</p>	100,00	3000,00	Painel de compras do governo federal
30	3282 17	UN	30	<p>Alicate universal 10”. Fabricado em aço cromo-vanádio; e empunhadura em polímero anti-chamas</p> <p>Empunhadura ergonômica e antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança, produzida por injeção, propiciando isolamento até 1000 V, conforme norma NBR 9699, qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)</p>	24,62	738,60	Painel de compras do governo federal



31	2672 66	UN	15	Alicate de corte diagonal Tamanho: 6” Forjado em aço e cabos revestidos para isolação de 1000V. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	47,68	715,20	Painel de compras do governo federal
32	4108 70	UN	10	Alicate bico meia cana curto 6”; Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; Indicado para trabalhos elétricos; Bico com ranhuras para melhor agarre; Corte com ajuste preciso e temperado por indução Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	20,05	200,50	Painel de compras do governo federal
33	3163 33	UN	50	Lápis para carpinteiro Tamanho: 180 mm de comprimento Material: Madeira. Qualidade igual ou similar: Irwin (Consumo)	2,22	111,00	Painel de compras do governo federal.
34	1503 41	UN	50	Spray desengripante Modelo: tubo de aerossol Produto com função anticorrosiva e lubrificante. (Consumo)	7,48	374,00	Painel de compras do governo federal.



35	2139 20	UN	50	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas. Em chapa de Aço SAE1006 Tratamento Anti-ferrugem Pintura de alta resistência a pó Utilizado para armazenar e transportar ferramentas. Comprimento: 50cm Largura: 21cm Altura: 20 cm. (Consumo)	66,51	3325,50	Painel de compras do governo federal.
36	2657 75	UN	10	Chave de fenda de ponta chata Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 1/8 x 2" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	7,36	73,60	Painel de compras do governo federal
37	3880 46	UN	10	Chave de fenda ponta chata Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 1/4 x 4" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	11,12	111,20	Painel de compras do governo federal.
38	4555 23	UN	10	Chave de fenda ponta chata Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 5/16 x 6" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	14,46	144,60	Painel de compras do governo federal.
39	3426 97	UN	10	Chave de fenda Philips Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 1,8 x 2" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	8,42	84,20	Painel de compras do governo federal.



40	4186 19	UN	10	Chave de fenda Philips Haste em aço cromo- vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 3/16 x 3" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	4,47	44,70	Painel de compra s do governo federal.
41	2657 75	UN	10	Chave de fenda Philips Haste em aço cromo- vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 1/4 x 4" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	6,71	67,10	Painel de compra s do governo federal.
42	2511 55	UN	10	Chave combinada 08 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	5,38	53,80	Painel de compra s do governo federal.
43	1393 86/ 2511 58	UN	10	Chave combinada 09 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	4,52	45,20	Painel de compra s do governo federal.
44	2511 56/ 3428 76	UN	10	Chave combinada 10 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	7,24	72,40	Painel de compra s do governo federal.



45	2789 29	UN	10	Chave combinada 11 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	9,15	91,50	Painel de compras do governo federal.
46	2494 44	UN	10	Chave combinada 12 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	15,81	158,10	Painel de compras do governo federal.
47	2789 30	UN	10	Chave combinada 13 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	10,34	103,40	Painel de compras do governo federal.
48	1393 86	UN	10	Chave combinada 14 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	9,80	98,00	Painel de compras do governo federal.
49	2789 33	UN	10	Chave combinada 15 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	10,72	107,20	Painel de compras do governo federal.



50	2494 42/ 1393 86	UN	10	Chave combinada 16 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore. (Consumo)	7,26	72,60	Painel de compras do governo federal
51	4516 52	UN	5	Extensão Carretel Constituída de cabo PP, com dupla isolação. Bivolt 110/220 V Bitola de 3x2,5mm ² 3 tomadas Corrente :20 A Carretel para enrolar o cabo ergonômico - Comprimento máximo do fio: 30 Metros. (Consumo)	343,72	1718,60	Painel de compras do governo federal
52	2881 17	UN	10	Alicate de pressão corta tubo 10" O Alicate de Pressão elimina o esforço manual para cortar tubos em aço com parede de até 2,5 mm, inclusive aço inoxidável, cobre, alumínio e PVC. É muito utilizado para cortar o cano do escapamento (surdina) do veículo, pois permite um corte com ângulos de giro reduzidos. Capacidade de abertura: 75 mm - 3" Peso: 800 g. Qualidade igual ou superior ao Gedore 136. (Consumo)	73,59	735,90	Painel de compras do governo federal
53	6911 6	UN	15	Ancinho metálico curvo pesado (Rastelo), 14 dentes, cabo de madeira 145 cm O ancinho tem um papel importante na preparação do solo. É uma ferramenta perfeita para arar e limpar a terra e remover detritos. Robusto e resistente é ideal para qualquer tipo de terreno. Seu tamanho se adapta as mais diversas atividades da agricultura, jardinagem e construção civil. Seu cabo, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. (Consumo)	18,82	282,30	Painel de compras do governo federal



54	4447 17	UN	2	Carro de Carga com 2 rodas Carro de carga Ótima qualidade e resistência Pintura epóxi 2 rodas e pneus com câmaras Dimensões (CxLxA): 120x36x60 Capacidade de carga: 200Kg (Permanente)	321,87	643,74	Painel de compras do governo federal
55	4451 62	UN	5	Broca de Aço Rápido. Jogo com 15 (Quinze) peças; jogo de brocas helicoidais com haste cilíndrica em aço rápido – HSS; acabamento brilhante apresentação: estojo metálico 15 Brocas HSS Aço Rápido: 1,5mm - 2,0mm - 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 4,5mm - 5,0mm - 5,5mm - 6,0mm - 6,5mm - 7,0mm - 8,0mm - 9,0mm - 10,0mm (Consumo)	77,64	388,20	Painel de compras do governo federal
56	2307 18	UN	30	Garrafa Térmica 3 Litros O Garrafão Térmico 3 Litros possui alça superior, possui estrutura plástica resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. São ideais para uso esportivo, em indústrias, restaurantes, construções, praias, camping, fazendas, atividades agrícolas ou onde preferir. CARACTERÍSTICAS: Cor: Azul Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 210 x 230 x 250 mm. - Capacidade: 3L. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. - Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas. - Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. - Material não tóxico e reciclável. (Consumo)	38,16	1144,80	Painel de compras do governo federal



57	4003 25	UN	50	<p>Cabo de madeira para picareta</p> <p>O cabo, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável; Possui um excelente acabamento proporcionado por processos de lixamento e proteção superficial. O cabo é utilizado para picaretas que possuem um olho oval de 70 x 45 mm; O cabo com bucha plástica, pode necessitar de equipamentos especiais para montagem da peça.</p> <p>Medida: 90 cm. (Consumo)</p>	11,03	551,50	Painel de compras do governo federal
58	3806 35	UN	50	<p>Cabo de madeira para enxada</p> <p>Cabo de madeira para enxada além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável; Possui um excelente acabamento proporcionado por processos de lixamento e proteção superficial.</p> <p>Dimensões (C x L x A): 152.00 x 18.00 x 2.00 centímetros</p> <p>Peso:1.20 Kg (Consumo)</p>	10,28	514,00	Painel de compras do governo federal
59	4206 36	UN	50	<p>Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma europeia). Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 60 mm Marca PADO ou similar. (Consumo)</p>	54,54	2727,00	Painel de compras do governo federal
60	2983 74	UN	50	<p>Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma europeia).</p>	39,88	1994,00	Painel de



				Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 50 mm Marca PADO ou similar. (Consumo)			compra s do governo federal
61	3708 99	UN	50	Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma europeia). Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 45 mm Marca PADO ou similar. (Consumo)	31,61	1580,50	Painel de compra s do governo federal
62	3128 56	UN	50	Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma europeia). Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 35 mm Marca PADO ou similar. (Consumo)	20,08	1004,00	Painel de compra s do governo federal
63	3915 65	UN	50	Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma europeia). Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro	11,28	564,00	Painel de compra



				temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 25 mm Marca PADO ou similar. (Consumo)			s do governo federal
64	235888	UN	50	Caixa Plástica para Ferramentas 20 Pol. Corpo injetado. Tranca metálica. Alça para transporte. Bandeja plástica interna removível. Possui orifício para o uso de cadeado. Compartimentos na tampa para armazenamento de peças pequenas. Tamanho: 20". Utilizada para auxiliar no transporte e armazenamento de ferramentas durante o trabalho. Dimensões da caixa: Comprimento: 510mm, Largura: 245mm, Altura: 235mm. Modelo Tramontina ou similar. (Consumo)	69,16	3458,00	Painel de compras do governo federal
65	268229	UN	15	Carro de mão. Carrinho de mão com acessórios fabricados em aço galvanizado; conjunto confeccionado em aço SAE 1008 e pintado por processo de imersão contínuo com tinta esmalte Ok sintético preto ou vermelho; caçamba quadrada reforçada com capacidade para 70 litros; com pneus e câmara de ar; rodada fabricada em aço galvanizado; provida de bucha de polipropileno grafitada; tamanho 3,25' X 8'. (Consumo)	143,38	2150,70	Painel de compras do governo federal
66	240206	UN	15	Chave ajustável 10. Fabricada em aço cromo-vanadium; forjada e tratada em alta temperatura para uma alta resistência; acabamento em cobalto para reduzir a oxidação; escalas em sistema métrico e SAE para ajustes rápidos; cabo estreito,	31,50	472,50	Painel de compras do



				para trabalhar em áreas de difícil acesso; tamanho: 10. (Consumo)			governo federal
67	2774 32	UN	15	Chave ajustável 15. Fabricada em aço cromo-vanadium; forjada e tratada em alta temperatura para uma alta resistência; acabamento em cobalto para reduzir a oxidação; escalas em sistema métrico e SAE para ajustes rápidos; cabo estreito, tamanho 15. (Consumo)	73,87	1108,05	Painel de compras do governo federal
68	3759 79	UN	50	Chave de cano 8”. Modelo similar Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga ‘I’; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A. (Consumo)	26,67	1333,50	Painel de compras do governo federal



69	3868 11	UN	50	Chave de cano 12” . Modelo similar Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A. (Consumo)	37,70	1885,00	Painel de compras do governo federal
70	3868 10	UN	50	Chave de cano 14” . Modelo similar Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que	42,89	2144,50	Painel de compras do governo



				garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A. (Consumo)			federal
71	3868 12	UN	15	Chave cano 18” .Modelo similar Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga ‘I’; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção	117,84	1767,60	Painel de compras do governo federal



				contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A. (Consumo)			
72	4254 59	UN	15	Chave cano 24” . Modelo similar Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga ‘I’; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A. (Consumo)	109,33	1639,95	Painel de compras do governo federal
73	2725 42	UN	15	Chave cano 36” . Modelo similar Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga ‘I’; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão;	247,06	3705,90	



				<p>mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A. (Consumo)</p>			Painel de compras do governo federal
74	12505	UN	30	<p>Cavadeira Articulada com Cabo 120 cm A cavadeira é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.</p> <p>Material: Metálico Cabo: Madeira Articulada: Sim Tamanho: 120 cm (Consumo)</p>	41,18	1235,40	Painel de compras do governo federal



75	1504 15	UN	30	Cavadeira Articulada com Cabo 150 cm A cavadeira é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Material:Metálico Cabo:Madeira Articulada: Sim Tamanho: 150 cm (Consumo)	80,68	2420,40	Painel de compras do governo federal
76	2639 5	UN	30	Chave PP para Caixa de Proteção de Hidrômetro Chave para abrir caixa de Hidrômetro. (Consumo)	9,63	288,90	Painel de compras do governo federal
77	4514 50	UN	12	Chave Tipo T para Abertura de Caixa Subterrânea e Tampa de bueiro. (Consumo)	90,47	1085,64	Painel de compras do governo federal
78		UN	2	Maquina Solda Inversora 145i Bantan Bivolt Reconhecimento automático da tensão de alimentação, de 105 a 250V Pode ser utilizada em redes domésticas ou industriais	933,77	1867,54	Painel



	4704 09			<p>Fácil de usar - ideal para todos os perfis de soldadores, dos iniciantes aos mais experientes</p> <p>Excelente performance - soldagem estável e arco de fácil abertura</p> <p>Função Hotstart: Evita que o eletrodo se prenda à peça soldada</p> <p>Durável - proteções contra sobreaquecimento, queda e pico de tensão evitam danos e mantém a sua Bantam 145i sempre à disposição</p> <p>Solda com diversos Eletrodos OK® de até 3,25mm e em chapas de até 5mm (3/16")</p> <p>Pronta para uso - garra-obra e porta-eletrodo inclusos</p> <p>Qualidade Igual ou Superior a Esab. (Permanente)</p>			de compra s do governo federal
79	2691 75	UN	4	<p>Máscara automática com regulagem de tonalidade de lente de 9 a 13 com ca nr. 38973</p> <p>Cassete auto recarregável não utiliza bateria, carrega com a luminosidade gerada pela solda .</p> <p>Carneira anatômica ajustável para quem solda utilizando óculos de grau</p> <p>regulagem de sensibilidade e delay</p> <p>botão liga-desliga</p> <p>manual em português</p> <p>brinde: 2 lentes de policarbonato</p> <p>Modelo – YXE-500G</p> <p>Área de visão – 96x39</p> <p>Status claro – DIN4</p> <p>Status escuro – Tonalidade variável de 9 a 13</p> <p>Tempo de escurecimento – 1/15000 – do claro para o escuro</p> <p>Escuro para claro – 0.1 – 1,0S pelo botão de ajuste</p>	374,56	1498,24	Painel de compra



				<p>infinito</p> <p>Controle de tonalidade – Baixo-Alto pelo botão externo</p> <p>Controle de sensibilidade – Alto-Baixo pela chave de ajuste</p> <p>Liga/Desliga – Automático</p> <p>Suporte de energia – Celular solar com bateria recarregável, não necessita troca de bateria</p> <p>Proteção UV/IV – DIN16</p> <p>Sensor de arco – 2</p> <p>TIG-Baixa Amperagem >- 10</p> <p>Função Desbaste Sim – Não</p> <p>Alarme Baixo volume – Não</p> <p>ADF – Auto verificação – Não</p> <p>Temperatura de operação – 10°C ~60°</p> <p>Temperatura de Estocagem – 20° ~70°</p> <p>Peso – 480 gramas</p> <p>Dimensões de caixa (mm) – 340x230x230</p> <p>Processos de solda – MMA,MIG,MAG/.C02, TIG e PLASMA. (Permanente)</p>			s do governo federal
80	3176 59/ 3553 13	UN	20	<ul style="list-style-type: none"> • Marcador Industrial 3 MM • Embalagem: 60gr bisnaga • Diâmetro da ponta para escrita: 3mm <p>Identificação, marcação e codificação de chapas, tubos, tarugos, metais ferrosos e não ferrosos, fundidos, forjados, vidros, plásticos. (Consumo)</p>	5,80	116,00	Painel de compras do governo federal



81	3560 77/ 3560 78/ 3560 73	UN	20	Marcador Industrial Ponta 2 MM, 60ML Aço Forte para codificar e marcar superfícies secas Características: Escrita durável Secagem rapidamente Especificações técnicas: Espessura da ponta: 2mm Conteúdo: 60ml. (Consumo)	18,61	372,20	Painel de compras do governo federal
82	3115 21	UN	2	Escada de alumínio extensível 2 x 11 degraus 3,25 x 5,56 A Escada de alumínio extensível é indicada para serviços em geral, podendo ser utilizada de duas formas: estendida e no formato pintor. Possui barras estabilizadoras. Sua carga máxima de trabalho é de 150 Kg. (Consumo)	460,25	920,50	Painel de compras do governo federal
83	4515 42	UN	4	Escada Alumínio Paralela com Encosto Estrutura em alumínio; Sapatas antiderrapantes; Fácil de guardar; Ideal para uso doméstico ou profissional; Produto 100% reciclável. Tipo Paralelo Peso suportado 150 Kg 11 Degraus. (Consumo)	313,32	1253,28	Painel de compras do governo federal



84	8900 1	UN	2	<p>Escada singela Montantes em perfil tipo “U” não condutivos, fabricados com fibra de vidro, conforme norma ANSI A 14.5 de alta resistência mecânica e elétrica, com pintura à base de epóxi, na cor laranja, não higroscópica e com proteção aos raios ultravioletas. Pintura, nas cores alternadas em amarelo e preta nas laterais da seção base da escada singela, começando na parte inferior até a altura de 1.500 mm, em faixas de iguais dimensões, com 150 mm de largura e 45º de inclinação em relação ao montante. Degraus de alumínio extrudado com estrias antiderrapantes, de seção circular ou em “D”; Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; apoio para poste revestido de borracha, Sapatas fixas de borracha sintética, altamente resistente à abrasão, fixadas com porcas de aço auto-travantes nos pés. Ferragens em aço galvanizado 1020. Capacidade de carga 110kg. 9 degraus; altura 3 metros.</p> <p>(Consumo)</p>	865,40	1730,80	Painel de compras do governo federal
85	4532 58	UN	10	<p>Roçadeira com sistema antivibração, possuir válvula de descompressão que suaviza a partida do motor. Capacidade do tanque de combustível 0,64 litros, Cilindrada 40,2 cm³ Comprimento total 1,77 m. Peso 7,3 kg Potência 1,6 kW/2,2 CV. Fornecer conjuntos de corte de nylon, uma lâmina de 2 pontas. Deve ser fornecido com todos os acessórios de segurança e ferramentas para ajuste. (Permanente)</p>	729,66	7296,60	Painel de compras do governo federal



86	3435 64	UN	30	Estilete Linha Profissional com Lâmina Larga - Material: Plástico ABS. Corpo do estilete deve ser emborrachado e anatômico com sistema de bloqueio automático da lâmina através de disco de trava, proporcionando mais segurança em trabalhos que requerem mais força, para cortar materiais rígidos e densos. Deve vir acompanhado de anteparo de aço para vincar materiais, para abrir latas e funcionar também como chave de fendas. Conter conjunto de Lâminas, (mínimo 10 lâminas para cada unidade) com largura de 18 mm, espessura de 0.5mm, comprimento de 100 mm, com o design do corte da lâmina fazendo um ângulo de 50°. (Consumo)	4,31	129,30	Painel de compras do governo federal
87	3705 29	UN	4	Escada de abrir tipo tesoura com dois pares de montantes em perfil tipo "U" não condutivos, fabricados com fibra de vidro, conforme norma ANSI A 14.5 de alta resistência mecânica e elétrica, com pintura à base de epóxi, na cor laranja, não higroscópica e com proteção aos raios ultravioletas. Pintura, nas cores alternadas em amarelo e preta nas laterais da seção base da escada, começando na parte inferior até a altura de 1.500 mm, em faixas de iguais dimensões, com 150 mm de largura e 45° de inclinação em relação ao montante. Degraus de alumínio extrudado nos dois pares do montante (escada dupla) com estrias antiderrapantes, de seção circular ou em "D"; Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; Sapatas fixas de borracha sintética,	604,91	2419,64	Painel de compras do governo federal



				altamente resistente à abrasão, fixadas com porcas de aço auto-travantes nos pés. Capacidade de carga 110kg. 9 degraus; altura mais ou menos 3 metros com uma plataforma na parte superior. (Consumo)			
88	1301 25/ 4707	UN	2	Cortador de Piso, Asfalto e Concreto à Gasolina Características: Ergonomia e potência em cortes com um grande filtro de ar. Novo sistema de filtragem do ar evita a entrada de poeira e resíduos no motor, Refrigeração do motor realizada por uma grande entrada de ar. Ajuste lateral do conjunto de corte. Carburador: tipo diafragma, Ignição: Eletrônica, Sistema eletrônico de partida. Especificações: Cilindrada: 64 cm ³ Potência: 3,3kW (4,4Hp) Rotações por min.: 4.300 Tanque de combustível: 1,1L Diâmetro do corte: 350mm Profundidade de corte: 123,5mm Peso Total: 40kg Medidas: Altura 110cm / Largura 45cm / Comprimento 108cm. (Permanente)	5978,3 0	11956,60	Painel de compras do governo federal
89	4416 10	UN	40	Colher de pedreiro 10". Forjada em aço SAE 5160, temperado e revenido; uma única peça, com cabo de madeira envernizado; cabo com aproximadamente 120 mm de comprimento. (Consumo)	11,60	464,00	Painel de compras do governo federal
90	5568	KG	200	Corrente 5 mm – MODELO SÃO RAPHAEL OU	24,98	4996,00	Painel



				SIMILAR. Detalhes: Correntes soldadas. Possuem elos curtos. Acabamento: polida (P). Medida Diâmetro: 5 mm Dimensões Elos (mm): 18 x 33; Peso: 0,5 Kgf/m; Resistência do trabalho: 350 Kgf; Resistência ruptura: 1400 Kgf. (Consumo)			de compras do governo
91	3719 66	UN	5	Corta Vergalhão. Tamanho 30"(Polegadas). Mandíbulas forjadas em aço especial. Têmpera por indução no gume de corte. Acabamento fosfatizado. Cabos tubulares pintados. Cabos com revestimento especial. Tamanho 30"(Polegadas). Dimensões aproximadas: Altura 68 mm X Comprimento 480 mm. (Consumo)	198,83	994,15	Painel de compras do governo
92	4364 85	UN	20	Desempeneadeira Plástica de 30,5cm de comprimento por 17,6 cm de largura. (Consumo)	11,97	239,40	Painel de compras do governo
93	4537 94	UN	100	Disco de Desbaste. Disco de Desbaste para Esmerilhadeira; dimensões: 4 1/2 x 3/16; disco produzido em oxido de alumínio; corpo reforçado com 03 (três) malhas de fibra de vidro; velocidade máxima de trabalho 80M/S; 13300 RPM; ABNT NBR 15230; tamanho 4.1/2 (Consumo)	5,27	527,00	Painel de compras do governo
94	4533 14	UN	200	Disco corte para esmerilha. Disco de corte para esmerilha: dimensões: 115x1.0x22,2mm; disco reduzido em oxido de alumínio; corpo reforçado em 02 (duas) malhas de fibra de vidro; anel interno de aço especial, velocidade máxima de trabalho 80 m/s; 13300 RPM, ABNT NBR: 15230; tamanho: 2,22mm. (Consumo)	3,11	622,00	Painel de compras do governo



95	3763 01	UN	60	Disco corte Esmerilhadeira 7" . Disco de corte para Esmerilhadeira: dimensões: 7 x 1/16 x 7/8; disco produzido em oxido de alumínio; corpo reforçado com 02 (duas) malhas de fibra de vidro; anel interno de aço especial; velocidade máxima de trabalho 80 m/s; 13300 RPM; ABNT 15230; tamanho: 7". (Consumo)	5,62	337,20	Painel de compras do governo
96	3991 41	UN	40	Disco de desbaste 7" . Disco de desbaste Esmerilhadeira: dimensões: 07x1/4x7/8; disco produzido em oxido de alumínio; corpo reforçado com 02 (duas) malhas de fibra de vidro; anel interno de aço especial; velocidade máxima de trabalho 80 m/s; 13300 RPM; ABNT 15230; tamanho: 07", DSCP 0710-TIPO 41. (Consumo)	8,03	321,20	Painel de compras do governo
97	1929 1	UN	35	Feltro de espuma: Espuma Pedreiro Medida: 6,5 x 13 x 22 cm. Ideal para: Serviços de acabamento em massa fina e reboco; Umedecimento de superfícies para aplicação de argamassas; - Limpeza de revestimentos cerâmicos após rejuntamento; -Lavagens de carros, caminhões, serviços domésticos em geral. A espuma deverá ter alta densidade e uma boa resistência para não se deformar em serviços de acabamento. (Consumo)	6,56	229,60	Painel de compras do governo
98	2549 84	UN	30	Foice roçadeira em aço temperado: Foice temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Pintura eletrostática a pó, para uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Lâmina deverá ser usinada em máquina de	30,28	908,40	Painel



				<p>desbaste e sua afiação proporcionar uma excelente durabilidade do fio.</p> <p>Olho de 32 mm de diâmetro.</p> <p>Cabo de 110 cm deve possuir ótima resistência, e ser produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor devera realçar sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.</p> <p>Peso: 1,23kg</p> <p>Comprimento: 1361mm</p> <p>Largura: 174mm</p> <p>Altura 36 mm. (Consumo)</p>			de compras do governo
99	232403	UN	10	<p>Garrafa térmica 12 litros com torneira. Para líquidos quentes e frios; Isolamento com camada de poliuretano. (Consumo)</p>	130,59	1305.90	Painel de compras do governo
100	261974	UN	30	<p>Garrafa térmica 5 litros: Material: Polietileno de Alta Densidade, Com alça para transporte</p> <p>Capacidade: 5 Litros, Comprimento: 19,5, Largura: 19,5, Altura: 30,5. Ideal para conservar líquidos quentes ou frios por longos períodos. Camada isolante em poliuretano. Material atóxico.</p> <p>(Consumo)</p>	47,59	1427,70	Painel de compras do governo
101	427978	UN	35	<p>Lanterna de LED estilo Farol. Lanterna Led Alta</p> <p>Potência Recarregável</p> <p>Potência: 30W com LED T6</p> <p>Fluxo luminoso: cerca de 1800 Lúmens; Alcance de iluminação: 1000m; Compacta, leve e fácil de</p>	99,27	3474,45	Painel de compras do



				transportar Modos de iluminação 5 Super potente / normal / econômica Carregador: entrada 110-220V compatível com o equipamento Possuir resistência a água. (Consumo)			governo
102	3424 60	UN	30	Martelo unha: Cabeça em aço carbono forjada, polido e envernizado Fixação da cabeça com o cabo por cunha metálica, assegurando maior resistência e segurança; • Têmpera na face de impacto para aumentar a resistência; • Marcação de dimensão permanente na cabeça; • Unha mais longa para facilitar a remoção de pregos; • Cabo anatômico de madeira especial e envernizada, possibilitando melhor agarre com um toque natural; Diâmetro do batente: 29mm Comprimento total: 500mm (Consumo)	27,53	825,90	Painel de compras do governo
103	4432 71	UN	30	Marretinha 2kg: Marreta forjada com cabo em madeira lixada. Fabricada em aço com acabamento polido na área de choque. Possuir tratamento temperado e revenido. Com proteção em verniz. O produto deverá ser desenvolvido pensando na qualidade e durabilidade. Marreta produzida em aço de excelente qualidade e cabo de madeira, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicada para trabalhos em construção civil, marcenaria, entre outros. Especificações técnicas - Em aço forjado. - Para trabalhos pesados. - Com cabo de madeira. - Peso total: 2,0 Kg. Comprimento da marreta: 283 mm (Consumo)	26,71	801,30	Painel de compras do governo



104	2972 74	UN	15	Nível de mão: Ampolas de 360° que permitem leitura precisa; estrutura Super resistente de alumínio em perfil I de 26x60 m. Visores em policarbonato transparente para proteção das bolhas. Base magnética em forma de fita com a função de fixação em superfícies metálicas. Régua graduada na parte superior do produto. Proteção plástica nas extremidades. Com 02 (duas) ampolas (0° e 90°); tamanho: 12'. (Consumo)	25,21	378,15	Painel de compras do governo
105	2668 75	UN	80	Pá De Bico C/Cabo: Pá de bico com cabo longo, Material do cabo: madeira. Pá ajuntadeira de bico com cabo, indicada para juntar ou carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras, na agricultura, construção civil, horticultura, entre outros. Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade. Ferramenta em aço carbono especial de alta qualidade, obs.: aço com alto teor de carbono; temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Cabo com ótima resistência, produzido com madeira de origem renovável; Ferramenta a ser utilizada na agricultura, construção civil e horticultura, para juntar ou carregar materiais diversos; Medidas da pá: Comprimento total: 150,3 cm	38,87	3109,60	Painel de compras do governo



				Tamanho do cabo: 120 cm; (Consumo)			
106	4666 31	UN	80	<p>Pá De Bico C/Cabo: Pá ajuntadeira de bico com cabo, indicada para juntar ou carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras, na agricultura, construção civil, horticultura, entre outros. Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade.</p> <p>Ferramenta em aço carbono especial de alta qualidade, obs.: aço com alto teor de carbono; Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso;</p> <p>Pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação;</p> <p>Cabo com ótima resistência, produzido com madeira de origem renovável;</p> <p>Comprimento útil: 325mm</p> <p>Largura: 305mm ;Comprimento total: 505mm</p> <p>Medida do olho: 34,5mm</p> <p>Comprimento aproximado do cabo: 700mm</p> <p>Tipo de olho da pá: redondo</p> <p>Tipo do cabo: com cabo tipo Y</p> <p>Material do cabo: madeira (Consumo)</p>	43,51	3480,80	Painel de compras do governo
107	3958 6	UN	120	<p>Picareta forjada: Picareta forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.</p>	67,07	8048,40	



				<p>Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade.</p> <p>Pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.</p> <p>Lâmina com tamanho 4.</p> <p>Possuir olho oval de 70 x 45 mm</p> <p>O cabo de 90 cm desta ferramenta, deve possuir ótima resistência, e ser produzido com madeira de origem renovável.</p> <p>Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realçando sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. - O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da picareta, evitando que os cabos se soltem durante o uso. A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso. Comprimento total da picareta: 905 mm</p> <p>Cabo de madeira de 90cm</p> <p>4 libras, com olho de 70 x 45mm</p> <p>A picareta estreita será utilizada para cavar e fazer valas em superfícies duras como pedras e asfalto.</p> <p>Peso 2,82 kg</p> <p>Comprimento 905 mm</p> <p>Largura 45 mm</p> <p>Altura 460 mm (Consumo)</p>			Painel de compras do governo
108	2486	UN	10	Prumo de parede: Prumo de parede para pedreiro com corpo produzido em material de alta qualidade,	24,10	241,00	Painel



	48			calço guia em madeira e cordão de nylon. -Prumo de Face (Parede); -Peso:700g; -Produzido em material de alta qualidade; -Calço guia em madeira Cordão de nylon. (Consumo)			de compras do governo
109	2516 11	UN	30	Talhadeira chata de 12" Talhadeira chata de 12' com empunhadura; corpo em aço especial: acabamento fosforizado: empunhadura injetada em material resistente e flexível; diâmetro de 3/4; tamanho 12', dimensões aproximadas: 30x300x80 mm (Consumo)	26,95	808,50	Painel de compras do governo
110	2867 18	UN	100	Tarraxa manual 1/2 para abrir rosca em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e com qualidade em suas roscas. Tarraxa de 1/2. (Consumo)	14,48	1448,00	Painel de compras do governo
111	2867 19	UN	80	Tarraxa manual 3/4 para abrir rosca em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa de 3/4. (Consumo)	17,59	1407,20	Painel de compras do governo
112	2867 22	UN	50	Tarraxas para abrir rosca 1" em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 1" (Consumo)	28,12	1406,00	Painel de compras do governo
113	2867 21/ 2867 22	UN	50	Tarraxas 1 1/4" para abrir rosca em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 1 1/4" (Polegadas). (Consumo)	32,56	1628,00	Painel de compras do governo



114	2867 20	UN	50	Tarraxas para abrir rosca 1 1/2 em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 1 1/2" (Polegadas). (Consumo)	40,46	2023,00	Painel de compras do governo
115	4758 9	UN	50	Tarraxas para abrir rosca 2" em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e a qualidade em suas roscas. Tarraxa 2" (Polegadas). (Consumo)	69,44	3472,00	Painel de compras do governo
116	4758 9	UN	30	Tarraxas para abrir rosca 2.1/2 em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 2. 1/2" (Polegadas). (Consumo)	85,11	2553,30	Painel de compras do governo
117	4758 9	UN	30	Tarraxas para abrir rosca 3" em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 3" (Polegadas). (Consumo)	129,92	3897,60	Painel de compras do governo
118	4758 9	UN	30	Tarraxas para abrir rosca 4" em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 4" (Polegadas) (Consumo)	174,79	5243,70	Painel de compras do governo
119	2499 86	UN	30	Torques carpinteiro 12": Forjada em aço especial, com cabeças polidas, e cabos plastificados; - para utilização na construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem; - Temperadas em fornos de atmosfera controlada	28,20	846,00	Painel de compras do



				Têmpera especial no gume de corte e mandíbula, - Articulação suave para facilitar o uso; - Cabeças robustas e cabos longos permitam executar cortes com o mínimo de esforço do operador. (Consumo)			governo
120	3932 16	UN	30	Trena 5M: Trena de bolso desenvolvida em material de alta qualidade proporcionando resistência e durabilidade. Gravação da fita com proteção de nylon oferecendo mais resistência contra desgaste. Possuir base emborrachada com dupla injeção e graduação em milímetros e polegadas. Modelo profissional; com mola em aço carbono tratada termicamente; medidas em centímetros, polegadas e pés; ponteira imantada; corpo anatômico; em borracha; alça e presilha para cinto; com trava; pintura anti-reflexo. -Base emborrachada com dupla injeção Com gravação de fita de nylon Resistente contra desgastes Largura da fita: 19mm Comprimento da fita: 5 m (Consumo)	16,93	507,90	Painel de compras do governo
121	8138 8/308 727	UN	4	Talha Manual com Alavanca 1,5 toneladas: Talha Manual com Alavanca 1,5 toneladas com Corrente em torno de 1,5 Metros. Capacidade de suspensão: 1.500 Kgf. Altura de elevação: 1,5 Metros aproximadamente. Esforço necessário máximo aproximado: 220 N. Peso em torno de 9,6 kg. (Permanente)	736,06	2944,24	Painel de compras do governo



122	2972 57	UN	20	Machadinha cabeça forjada: Machadinha Características: Lâmina:13,3Cm Empunhadura:16,9Cm Material: Aço Inox de ótima qualidade Cabeça forjada em aço especial de alta resistência com acabamento polido Cabo com empunhadura emborrachada Possuir perfeito balanceamento entre a cabeça e o cabo, aumentando o conforto e a segurança do usuário Possuir ótimo fio da lâmina Capacidade para cortar troncos de médio e grande porte (Consumo)	26,22	524,40	Painel de compra s do governo
123	3293 04	UN	30	“Ponteiro Sextavado 12”: Material a ser utilizado no corte e abertura de canais em paredes de alvenaria. Deverá ser fabricado em aço cromo vanádio para maior resistência e durabilidade. Possuir empunhadura emborrachada de alto desempenho com protetor para as mãos. (Consumo)	23,28	698,40	Painel de compra s do governo
124	1088 98	UN	6	Caixa Plástica Preta Retangular para Massa 20 Litros: Caixa plástica retangular preta para massa com capacidade de 20 litros. Indicada para uso na construção civil e entre outros. Devera se produzida por um plástico de alta qualidade. - Retangular; - Resistente; - Capacidade 20 litros; - Ideal para construção civil; - Dimensões aproximadas (AxLxC): 140 x 370 x 600mm. (Consumo)	17,15	102,90	Painel de compra s do governo
125	4160	UN	6	Caixa Plástica Preta Retangular para Massa 40	51,84	311,04	Painel



	83			Litros: Caixa plástica retangular preta para massa com capacidade de 40 litros. Indicada para uso na construção civil e entre outros. Deverá ser produzida por um plástico de alta qualidade. - Retangular; - Resistente; - Capacidade 40 litros; - Ideal para construção civil. (Consumo)			de compras do governo
126	1315 20	UN	2	Serra Circular: Serra Circular com freio instantâneo, proporcionando eficiência durante o uso. Possuir ajuste de ângulo, partida suave e punho emborrachado, permitindo maior firmeza e segurança. Acompanhar chave allen, disco e guia lateral. Ferramenta deverá proporcionar máximo desempenho, com alta capacidade de corte. A ferramenta deve seguir as seguintes especificações: - Partida suave; - Ajuste de ângulo; - Punho emborrachado; - Alta capacidade de corte; - Rotações por minuto: aproximadamente 4800 rpm; - Capacidade de corte – 90 graus: aproximadamente 68,5mm; - Capacidade de corte – 45 graus: aproximadamente 49mm; - Capacidade de corte – 50 graus: aproximadamente 44mm; - Diâmetro do disco: 190mm – 7.1/2"; - Dimensões: 356 x 217 x 298 mm; - Peso médio 5 kg; - Tensão nominal: aproximadamente C.C 36V (Permanente)	592,32	1184,64	Painel de compras do governo



127	2744 06	UN	30	“Alicate Bomba D Água 10” : Ferramenta indicada para instalação e ajuste de bomba d água, registros e bóias e para trabalhos de encanamento hidráulico em geral, também pode ser usado para o aperto de conectores, válvulas e tubulações. Fabricado em aço cromo vanádio; Possui cabo ergonômico, antiderrapante e antitranspirante; A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário. (Consumo)	33,41	1002,30	Painel de compras do governo
128	1504 53	UN	30	“Alicate Bomba D Água 12” : Ferramenta indicada para instalação e ajuste de bomba d água, registros e bóias e para trabalhos de encanamento hidráulico em geral, também pode ser usado para o aperto de conectores, válvulas e tubulações. Fabricado em aço cromo vanádio; Possui cabo ergonômico, antiderrapante e antitranspirante; A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário. (Consumo)	50,28	1508,40	Painel de compras do governo
129	2775 18	UN	3	Martelete : Martelo demolidor com sistema que reduza as vibrações e aumente a produtividade, a ferramenta deve possuir fácil manuseio e resistência para trabalhos pesados. Tensão: 220 v; Potência: 1750 W; Energia de impacto: aproximadamente 41 J; Número máx. de impactos: aproximadamente 1300 i.p.m.; Peso médio 30 kg; Dimensões aproximadas: 760 x 255 mm; Encaixe para acessório 28 mm sextavado interior Cinzelamento; Valor de emissão de vibrações ah:	2944,6 7	8834,01	Painel de compras do governo



				aproximadamente 13 m/s ² ; (Permanente)			
130	2909 42	UN	2	Martelo demolidor 12 kg CARACTERÍSTICAS Sistema antivibração AVT. Dupla isolação. Velocidade variável. Controle eletrônico de velocidade. Partida suave. Encaixe SDS MAX. ESPECIFICAÇÕES Potência: 1.510W Impactos por minuto: 950 - 1.900 Energia de Impacto: 25.7J Dimensões (C x L x A): 700 x 129 x 265mm Peso: 11.7kg Emissão de vibrações: 8 m/s ² Incerteza K: 1.5m/s ² (Permanente)	3632,6 7	7265,34	Painel de compras do governo
131	4523 05	UN	2	Compactador Vibratório à Gasolina: Ideal para a preparação de pisos em obras de qualquer tipo. Garantir compactação e uniformidade ao piso antes da aplicação da cobertura de concreto, asfalto ou qualquer outra. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário. Força centrífuga: 1.500 kgf Frequência de vibração: aproximadamente 6.000	6432,6 4	12865,28	Painel de compras do governo



				<p>rpm</p> <p>Velocidade de trabalho: aproximadamente 25m/min</p> <p>Potência do motor: aproximadamente 5,5HP - 4 tempos</p> <p>Dimensões da base (C x L):aproximadamente 700 x 460 mm</p> <p>Peso médio 90 kg (Permanente)</p>			
132	329630	UN	4	<p>Serra Mármore: A ferramenta deve ser leve e compacta com motor de alta performance. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário.</p> <p>Potência: 1.200W</p> <p>Voltagem 110</p> <p>Rotações por minuto: aproximadamente 13.800</p> <p>Corte 90°: aproximadamente 32mm</p> <p>Diâmetro do disco: 110mm</p> <p>Diâmetro do furo 20 mm</p> <p>Espessura máx. do disco diamantado 2,0 mm</p> <p>Capacidade máxima de corte 32 mm</p> <p>Velocidade nominal (n) / Velocidade em vazio (n0)aproximadamente 13.800 min-1</p> <p>Comprimento total aproximadamente 224 mm</p> <p>Dimensões(C x L x A):aproximadamente 231 x 195 x 164mm</p> <p>Peso médio 3kg</p> <p>Motor potente para os trabalhos mais pesados.</p> <p>Trabalha com discos diamantados e côncavos.</p> <p>Botão de segurança. (Permanente)</p>	283,73	1134,92	Painel de compras do governo



133	3017 51	UN	3	<p>Furadeira com bateria: Esta ferramenta é para executar perfurações com impacto em tijolo, concreto e pedra assim como para perfurações sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário. Além de possuir bateria recarregável de longa duração.</p> <p>Velocidade variável Rotação reversível Mandril: Aproximadamente 13mm (1/2") Potência de aproximadamente : 710W Tensão: 110V Rotações por minuto: Aproximadamente 0 - 3200RPM Impactos por minuto: Aproximadamente 0 - 48000IPM Dimensões (CxLxA):Aproximadamente 296 x 75 x 204mm Peso médio 3kg Emissão de vibrações: Aproximadamente 17 m/s² A ferramenta deverá vir acompanhada de: Chave de mandril Suporte da chave Maleta para transporte Bateria Carregador . (Permanente)</p>	311,67	935,01	Painel de compras do governo
134	4709 21	UN	5	<p>Lona preta: Lona plástica preta 6X100 de polietileno de baixa densidade com 4 metros de largura e 100 metros de comprimento de alta qualidade, para ser utilizada para diversas</p>	205,08	1025,40	Painel de compra



				aplicações, tais como: Construção civil, forração, cobertura, transporte, pinturas, reformas, proteção de pisos, proteção contra deslizamentos e erosões. (Consumo)			s do governo
135	2884 38/ 2679 73	UN	10	Chave de virar ferragem: Ferramenta para dobrar barras de ferro. Produzida em aço forjado, que proporciona mais dureza e resistência à carga e corrosão. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário. Medidas aproximadas: 12x14mm, comprimento: 600mm, peso: 1.1kg Ferramenta feita em aço forjado. (Consumo)	58,69	586,90	Painel de compras do governo
136	4740	UN	1	Betoneira: Máquina para uso profissional, durável é de fácil operação e transporte. Devera possuir coroa segmentada com chapa protegida, reforço no chassi para ampliar a rigidez da estrutura e proporcionar maior estabilidade em terrenos acidentados, polia movida em ferro fundido com 5 raios e um volante reforçado que de resistência ao equipamento. Capacidade média do tambor: 400 Litros Combustível: Gasolina ou eletricidade; Capacidade média de mistura: 280 Litros Número aproximado de ciclos/hora: 12 Potência do motor: aproximadamente 5,5HP. (Permanente)	2248,3 1	2248,31	Painel de compras do governo



137	3951 9	UN	10	Serra copo 100mm: Serra copo desenvolvido com material de qualidade que proporcione maior resistência ao calor e desgaste. Para ser usado em cortes mais rápidos e suaves de materiais metálicos e de aço inoxidável, como chapas, tubos de PVC, perfis e outros. Tendo profundidade de corte de 41 mm. (Consumo)	59,72	567,20	Painel de compras do governo
138	4375 55	UN	5	Transformador 110/220: O produto deverá ser de alta qualidade, com cabos de força certificados pelo INMETRO, equipado deve ter protetor térmico: Caso a temperatura ultrapasse o limite de segurança ele desligará, retornando o funcionamento em poucos minutos, Voltagem: 110/220V, Capacidade: 5000VA. (Permanente)	30,14	150,70	Painel de compras do governo
139	2551 88	UN	4	Gravador Elétrico para Ferramentas: Gravador elétrico de ferramentas e peças do dia a dia, com ótima resistência, a ferramenta deve ser prática e leve. Fazer desde os traços finos e rasos até traços mais grossos e fundos em materiais como metal, plástico, vidro, cerâmica, madeira e couro. Além de proporcionar conforto na hora do uso, ela deve possuir uma ponta diamantada para gravações em materiais duros. (Consumo)	737,85	2951,40	Painel de compras do governo
140	6712 1	UN	4	Chave de corrente: Indicada para utilização em grandes tubulações. Produto desenvolvido para instalação, retirada e movimentação de tubos, corpo em ferro fundido, corrente em aço temperado, cabo em ferro fundido, comprimento da corrente: aproximadamente 840mm Chave para ser utilizada em tubo galvanizado e PVC até 6" (150 mm). (Consumo)	328,80	1315,20	Painel de compras do governo



141	4499 88	UN	3	<p>Lavadora de Alta Pressão: A máquina deverá ser: excelente para a limpeza, e para o serviço pesado, robusta eficiente e compacta, suportar longas jornadas de trabalho. Bomba com:</p> <ul style="list-style-type: none">3 Pistões de cerâmica;Virabrequim e biela em banho de óleo;Cabeçote de ferro fundido;Visor de óleo;Válvula de aço inox;Bico de alta pressão tipo leque, de aço inoxidável;Carrinho reforçado com estrutura tubular;Mangueira de alta pressão com trama de aço de aproximadamente 8m;Cabo elétrico de aproximadamente 5m; Gatilho com trava de segurança; Pneu emborrachado sem câmara; <p>Informações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">Tensão: aproximadamente 380VPressão nominal aproximada: 2000lbf/pol² / 140bar / 14MpaPressão permissível: 3000lbf/pol² / 207bar / 20,7MpaVazão média: 20L/min / 1200L/hPotência média do motor: 7,5CVPotência média consumida: 6500WProteção térmica: no motorTipo de bomba: RadialNúmero de pistões: 3Material dos pistões: CerâmicaRotação da bomba: média 1299de1750rpm <p>Dimensões (C x L x A): aproximadamente 810 x 600</p>	1299,2 5	3897,75	Painel de compras do governo
-----	------------	----	---	--	-------------	---------	------------------------------



				x 1000 mm. (Permanente)			
142	8133	UN	150	Grosa: Devera possuir cabo emborrachado proporcionando conforto e segurança ao usuário, ferramenta a ser utilizada na tiragem de rebarbas em geral, material aço liga, Comprimento: 350mm, Espessura da lâmina: 8mm (Consumo)	55,73	8359,50	Painel de compras do governo
143	449982	UN	2	Maquina desentupidora: Maquina desentupidora com motor elétrico ou a gasolina, equipamento para desentupir tubulações de água a uma distância média de 50m, usando cabos flexíveis para fazer curvas com facilidade para não necessitar quebrar piso e realizar com rapidez e limpeza. Fácil de usar e segura. Especificações técnicas: Potência media (W): 390 Tensão (V): 220 Frequência (Hz): 60 Hz Rotação media do motor: 400 rpm Capacidade de desobstrução mínima (diâmetro do tubo): 3/4" 19,0 mm Capacidade de desobstrução máxima (diâmetro do tubo): 4" 101 mm Sistema de avanço do cabo: Manual (Permanente)	9.500,00	19.000,00	Painel de compras do governo



144		UN	2	<p>Máquina Desentupidora para Varetas EG-1000-Profissional</p> <p>Utilização: Máquina destinada ao uso municipal e empresas de saneamento básico. Especialmente projetada para desobstrução de galerias, é para serviços pesados, porém é leve no transporte. A operação exige um espaço pequeno, evitando assim, a interdição completa da rua. Trabalha com varetas rígidas de aço.</p> <p>Capacidade: "Tubos acima de 4" (100 mm) até 152 m de distância.</p> <p>Dados Técnicos: Máquina com motor importado a gasolina de 5 HP, que proporciona potência efetiva, embreagem centrifuga, permite controlar arranques e paradas. Transmissão por engrenagem cônica que permite giro para frente e para trás, carcaça de alumínio para reduzir o peso, adaptador de varetas. NÃO ACOMPANHA ACESSÓRIOS (Permanente)</p>	24.833,3333	49.666,6666	Cotação
145	274880	UN	3	<p>Misturador Elétrico de Argamassa: Máquina indicada para misturar argamassa, tinta, gesso, cola, entre outros. Devera possuir gatilho eletrônico e cabo com revestimento emborrachado. A ferramenta deve possuir as seguintes especificações técnicas:</p> <p>Tensão: 110V~ Frequência: 50/60 Hz Potência: 850W Rotação: 0 – 500 rpm</p> <p>Volume médio da mistura por operação: 80 litros Comprimento médio da pá (pá + extensão): 590mm</p> <p>Diâmetro médio da pá: 120mm Diâmetro médio da haste da pá: 14mm Rosca da pá: M14 x 2mm (Permanente)</p>	1704,33	5112,99	Painel de compras do governo



146	1904 06	UN	2	<p>Mandril Cônico 1 Polegada B24 + Haste 4b24 Modelo Pesado Com Rolamento Tamanho: 1" (5-25mm) Encaixe B24 Acompanha uma chave de Mandril 1 Haste 4B24 Haste CM4 com encaixe B24 Utilizada para fixação de mandris universais à árvore de máquinas ferramenta. Possuem duas superfícies cônicas opostas, uma em cone-morse e outra para acoplamento do mandril Temperada e retificada. (Consumo)</p>	68,99	137,98	Painel de compras do governo
147	4702 66	UN	2	<p>Furadeira Manual 710 W com martelo de encaixe rápido Furadeira 5/8" com tripla redução de engrenagem 220V Empunhadura lateral de 3 posições - Possibilita o usuário adaptar a empunhadura à posição mais confortável Potente motor 710 W - Confere maior potência para trabalhos pesados em construções Empunhadura tipo espada de 2 posições - Permite o usuário adaptar a empunhadura à posição mais confortável Empunhadura com material suave para segurar - Propicia a máxima comodidade e condição para segurar Interruptor de velocidade variável e reversível - ajuda a reduzir a quantidade de bolhas de ar ao misturar gesso e proporciona maior controle ao perfurar Motor de 0 a 550 rpm - Maior produtividade do usuário e maior velocidade Especificações técnicas: Potência: 710 W Mandril: 5/8" Capacidade aço: 16 mm Capacidade Madeira: 38 mm (Permanente)</p>	797,12	1594,24	Painel de compras do governo
				<p>Furadeira manual com reversão de mandril 3/4" Carcaça sistema Jampot, construção mais resistente com melhor alinhamento do motor garantindo mais durabilidade e robustez Motor de 700 watts, alta performance e maior vida útil Novo sistema de engrenagens, durabilidade e resistência com menor ruído Empunhadura lateral 360 graus com guia de</p>			Painel de



148	4386 44	UN	2	profundidade, praticidade e ergonomia para várias aplicações Gatilho de dois dedos, ergonomia e praticidade Porta chave no cabo elétrico, rapidez na troca de acessórios Especificações Técnicas: Tensão: 110V Potência: 700W Velocidade: 0 - 2.600 rpm Impactos/minuto: 0 - 44.200 ipm Capacidade: Aço: 1/2" (13mm) Madeira: 1.1/8" (30mm) Concreto: 5/8" (16mm) (Permanente)	437,98	875,96	compras do governo
149	4685 02/4 4907 7	UN	1	Esmerilhadora disco 7" bivolt 1700w Esmerilhadora angular Nova posição para de trava - Diminui o risco de travamento acidental da máquina Guarda de 180 mm Oferece proteção ao usuário em todas as aplicações Gatilho com trava - Maior conforto para aplicações prolongadas Possui aletas nas laterais para refrigeração Empunhadura auxiliar tem a possibilidade de ser usado em 2 posições diferentes Especificações Técnicas: Tensão: 220 V Diâmetro do disco: 7" (180 mm) Potência: 1700 W Velocidade: 8.500 rpm Eixo: M-14 (Permanente)	624,05	624,05	Painel de compras do governo
150	4490 83	UN	1	Esmerilhadora disco 4" bivolt 900wEsmerilhadora Angular Caixa de engrenagem embutida (JAMPOT) Eixo de bloqueio localizado no topo para o conforto do usuário Guarda de proteção ajustável sem chave Sistema de expulsão de pó Empunhadura de vibração reduzida, de 2 posições Função Homem Morto, a ferramenta auto desliga ao soltar da mão do operador (a trava de uso contínuo tem que estar desativada) Gatilho paleta/segurança- Ergonômica e compacta- Caixa de engrenagem Especificações Técnicas: Tensão: 220 V Disco: 4-1/2" Potência: 900 W	256,89	256,89	Painel de compras do governo



				Velocidade: 12.000 rpm Eixo M-14 (Permanente)			
151	4511 77	UN	1	<p>Máquina de solda Inversora Eletrodo e TIG MAQUINA SOLDA INVERSOR 220V 50/60Hz Ciclo de trabalho, com 200A a 40%, para trabalhar o dia todo. Maior ciclo de trabalho para aplicações profissionais, solda com eletrodos de até 4,0mm, incluindo celulósicos e E7018. Soldagem TIG (GTAW) - Facilidade de abertura de arco através da tecnologia live Tig, além de excelente estabilidade de arco mesmo soldando chapas finas. Mais robusta, com painéis mais fortes e resistentes a impactos. Novas alças, mais fácil para carregar e pode ser usada também para enrolar os cabos, mantendo organizados e facilitando o transporte. Painel Digital, mais precisão para ajustar os parâmetros. Cabos mais longos - flexibilidade no local de trabalho com cabos porta eletrodo de 4m e garra obra de 3m com conectores OKC 50. Função Arc Force e Hotstart - Função automático para melhor abertura de arco, não deixando o eletrodo colar na peça e ótima estabilidade do arco de solda; Confiável - testada e aprovada nos mais rigorosos padrões globais para equipamentos de soldagem. Proteção - possui sensor de proteção contra sobrecarga, tornando-a muito confiável e durável. (Permanente)</p>	750,73	750,73	Painel de compras do governo
152	2190 21	UN	1	<p>Prensa hidráulica Capacidade: 100 toneladas Contém prensa auxiliar de 15 toneladas Especificação Técnicas: Comprimento interno: 895 mm Largura interna: 220 mm Altura da estrutura: 1795 mm Comprimento da base: 750 mm Largura da mesa: Interna: 255 mm Externa: 293 mm Distância entre mesa e pistão: Mínima: 85 mm Máxima: 645 mm Curso do pistão: 140 mm (Permanente)</p>	21599,99	21599,99	Painel de compras do governo
				Talha manual com corrente dupla			



153	2252 44/4 4819 5	UN	1	Reforçada Ideal para içamento de cargas/objetos pesados manualmente com mínimo de esforço Tamanho da corrente: 5 metros Com gancho superior de pendurar. Capacidade: 5 toneladas (Permanente)	768,19	768,19	Painel de compras do governo
154	8138 8	UN	1	Talha de alavanca Alta resistência e performance Fácil manuseio para elevar e descer carga Trabalha em qualquer posição Versátil para múltiplas aplicações Sistema alavanca com catraca, agiliza o trabalho evitando o esforço físico Comprimento da corrente: 5 Metros Capacidade: 5 Toneladas (Permanente)	1295,7 5	1295,75	Painel de compras do governo
155	2204 97	UN	1	Morsa nº 12 Morsa especial para trabalhos extra pesados. Mordentes temperados, integrados ao corpo garantindo resistência contra o desgaste. Material: Aço forjado (Permanente)	751,56	751,56	Painel de compras do governo
156	3726 09	UN	6	Trena de Fibra de Vidro 50 METROS Material não condutor de eletricidade, que proporciona maior segurança em trabalhos próximos a redes elétricas Fita a prova durável em condições extremas A fita de fibra de vidro possui uma camada protetora plástica de fácil limpeza Estojo resistente a alto impacto, Tamanho: 50m (Consumo)	68,60	411,60	Painel de compras do governo
157	3690 95	UN	30	Trena Métrica Magnética de 8 Metros Perfeita para utilização em medições de superfícies metálicas, cantoneiras de aço e armações de coberturas metálicas, sem necessidade de ajuda Gancho móvel e magnético para uma medição mais precisa Tamanho da fita métrica: 8 Metros (Consumo)	33,41	1002,30	Painel de compras do governo
158	3173 17	UN	15	Desempenadeira Dentada Metálica Desempenadeira dentada Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade Haste metálica É temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso Pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção a peça Cabo de madeira reflorestada Ferramenta utilizada para espalhar	16,15	242,25	Painel de compras do governo



				uniformemente o cimento para reboco das paredes, utilizada também para formar sulcos na massa, para assentamento de lajotas e azulejos Comprimento total da haste: 270 mm (Consumo)			
159	4417 36	UN	25	Broxa Retangular 16 x 6 cm Broxa retangular 16 x 6 cm Submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência em uso intenso Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor (Consumo)	4,94	123,50	Painel de compras do governo
160	4096 23	UN	30	Aplicador para Tubo de Silicone Aplicador para tubo de silicone Corpo em chapas de aço carbono Pintura eletrostática a pó Utilizado com tubo de silicone Dimensões: Largura: 225 mm Comprimento: 380 m (Consumo)	35,92	1077,60	Painel de compras do governo
161	4686 16/4 5277 0	UN	120	Enxada Larga 2.5 com Cabo de Madeira 145 cm A lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio Possui olho de 38 mm de diâmetro O cabo de 145 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto : A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da enxada, evitando que os cabos se soltem durante o uso A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso A enxada é leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade. (Consumo)	39,92	4790,40	Painel de compras do governo



162	4301 07	UN	100	Enxada estreita 2.5 cabo de madeira 145 cm Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. - Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. - A lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio. Possui olho de 38 mm de diâmetro. - O cabo de 145 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. - Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. - O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da enxada, evitando que os cabos se soltem durante o uso. A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso. A enxada é leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade. (Consumo)	35,88	3588,00	Painel de compras do governo
163	4418 08	UN	2	Jogo de Soquetes Fabricado em aço cromo vanádio Encaixe de 1/2" Composto por 22 peças, sendo: 1 Extensão 5" 1 Extensão 10" 1 catraca reversível de 1/2" 1 Cabo T 10" 18 Soquetes estriados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32 mm (Consumo)	196,30	392,60	Painel de compras do governo
164	4687 65	UN	3	Chave L Jogo de chaves L "bielas" Bocas sextavadas Chaves no formato de "L", proporciona um efeito de alavanca, minimizando o esforço físico do usuário Material das chaves: Gedore-Vanadium 12 Chaves compõem a embalagem, sendo de medidas:- 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19mm (Consumo)	110,09	330,27	Painel de compras do governo
165	4427 44	UN	10	Pneu Para Carrinho Mão Flexível , Pneu para Carrinho de Mão Flexível com absorção de Impactos 3/4 Pol. Flex Bonder - Construção civil, Empilhadeiras Manuais, Carrinhos Plataforma, Indústria, etc.	56,19	561,90	Painel de compras do governo



				Capacidade de Carga: 75 a 100KG 100% Reciclável			
166	3137 77	UN	15	Pneu 2 Lonas para Carrinho de Mão Carga máxima: 150 kg (Consumo)	158,30	2374,50	Painel de compras do governo
167	3351 33	UN	25	Câmara De Ar Reforçada para Pneu Carrinho De Mão 3,25x8" (Consumo)	20,12	503,00	Painel de compras do governo
168	4391 13	UN	2	Almotolia 500mm Almotolia com bomba de pressão para expelir o líquido Recipiente em aço pintado em epóxi e dispositivo da bomba totalmente metálico Bico em borracha Capacidade para 500 ml. (Consumo)	24,83	49,66	Painel de compras do governo
169	1267 64	UN	2	Bomba de graxa 7kg Indicado para lubrificação de automóveis, tratores e máquinas industriais e agrícolas Possui compactador de graxa, evitando desperdícios Acionamento por alavanca Com pintura eletrostática Sistema de trava com fecho rápido Cabo reforçado Mangote com trama de aço Comprimento da mangueira: 1,3m Pressão de trabalho: 3.000lbf/pol ² Vazão de graxa: 7 g por acionamento Rosca de conexão do bico: 1/8" NPT Rosca de conexão da mangueira: 1/4" BSPT Diâmetro interno da mangueira: 1/4" Acompanha: 1 mangueira, 1 extensão rígida e 1 bico Capacidade do balde: 7Kg (Consumo)	146,55	293,10	Painel de compras do governo
170	3447 29	UN	4	Marreta de borracha Martelo com cabeça de borracha preta 500g Cabo em madeira envernizada Diâmetro da cabeça: 55 mm Comprimento total: 300 mm Utilizado para verificar se os pneus do veículo estão devidamente calibrados Não propagam faíscas, podendo ser utilizados em emergências Por ser de borracha, não danifica pinturas ou superfícies metálicas (Consumo)	10,49	41,96	Painel de compras do governo



171	6753 9	UN	2	<p>Moto esmeril Ferramenta produzida e testada conforme normas específicas Carcaça em ferro fundido, base em alumínio Possui bases de apoio ajustáveis para manter a peça mais firme durante o desbaste/afiação Regulagem de altura e inclinação do protetor ocular contra faíscas Acompanha: Bases de apoio ajustáveis Protetor ocular contra faíscas ajustável 1 Rebolo para afiação 1 Rebolo para desbaste Manual de instruções Especificações técnicas: Tensão: Bivolt (chave seletora 110/220 Volts) Diâmetro do rebolo: 6" Diâmetro do eixo: 1/2" Espessura do rebolo: 20 mm Potência útil: 200 Watts Potência nominal: 368 W (1/2 c.v.) Frequência: 50/60 Hz Rotação: 3.580 RPM/min⁻¹ (Permanente)</p>	226,96	453,92	Painel de compras do governo
172	4451 64	UN	1	<p>Jogo de Serras Copo Bi Metálicas com 15 Peças Lâmina bi metálica Dentes em aço rápido HSS Tempera total no corpo Dentes travados Broca piloto em HSS Acompanha maleta plástica para acomodação e transporte das peças Composto por 15 peças, sendo: 12 Serras copos: 16 mm (5/8") – 19 mm (3/4") – 22 mm (7/8") – 25 mm (1") – 32 mm (1.1/4") – 35 mm (1.3/8") – 38 mm (1.1/2") – 44 mm (1.3/4") – 51 mm (2") – 57 mm (2.1/4") – 64 mm (2.1/2") e 76 mm (3") 01 Broca piloto 1/4" x 75 mm 01 Suporte para serra copo com broca piloto com encaixe 3/8" 01 Suporte para serra copo com broca piloto com encaixe 7/16" (Consumo)</p>	428,52	428,52	Painel de compras do governo
173	3262 0	UN	103	<p>Talhadeira com Encaixe SDS Max de 11 Pol. Talhadeira Corpo em aço especial Acabamento jateado e envernizado</p>	118,23	12177,69	Painel de compras do governo



				<p>Têmpera por indução nas duas extremidades Possui dureza diferenciada na ponta Encaixe SDS Max Comprimento: 11" (280 mm) Diâmetro do corpo: 25 mm Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martelo rompedor/perfurador (Consumo)</p>			
174	1508 45	UN	10	<p>Ponteiro com Encaixe SDS Max de 16 Pol. Ponteiro Corpo em aço especial Acabamento jateado e envernizado Têmpera por indução nas duas extremidades Possui dureza diferenciada na ponta Encaixe SDS Max Comprimento: 16" (400 mm) Diâmetro do corpo: 18 mm Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martelo rompedor/perfurador (Consumo)</p>	60,28	602,80	Painel de compras do governo
175	7249 4	UN	10	<p>Alicate de Pressão com Mordentes Reto de 10 Pol. Alicate de pressão Mordentes forjados em aço cromo vanádio Corpo fabricado por chapas conformadas Acabamento cromado Possui abertura regulável Alavanca para destravar Mordentes com perfil reto Capacidade de abertura 20 mm Tamanho: 10" (Consumo)</p>	37,30	373,00	Painel de compras do governo
176	2725 42	UN	4	<p>Chave Grifo 36 Cabo de Fibra Própria para montagem e desmontagem de tubos pesados e conexões pesadas. Características: Duplo tratamento térmico proporcional extraordinária dureza em toda peça, especialmente nos mordentes que são temperados individualmente por indução. Uso industrial Para tubos até 102mm Mordentes em aço liga Med.: 36" (Consumo)</p>	283,46	1133,84	Painel de compras do governo
177	4495 98	UN	100	<p>Fita Isolante 3M 20 Metros Dimensões: (mm x m) 19mm x 20m Espessura: (mm) 0,19 Modelo: 33+ (Consumo)</p>	11,73	1173,00	Painel de compras do governo
178	5063 6	UN	15	<p>Faca de precisão Comprimento total da faca: 215,0 mm Comprimento da lâmina da faca: 50,0 mm</p>	33,76	506,40	Painel de compras do



				Tipo da lâmina da faca de precisão: Reta Material do cabo: Polipropileno (PP) revestido com borracha termoplástica (TPE) Cabo isolado: 1000v (Consumo)			governo
179	4320 53	UN	2	Parafusadeira / Furadeira de Impacto 1/2 Pol. 2 - Especificações Técnicas: Torque máximo (duro/macio): 54/21Nm Número de rotações em vazio: 1ª velocidade 0 - 450RPM Número de rotações em vazio: 2ª velocidade 0 - 1700RPM Tipo de bateria: Lítio Voltagem da bateria: 18V Funciona com capacidade da bateria 1.5Ah Mandril de aperto rápido: 13mm (1/2") Configurações de torque: 20+2 Dimensões: (CxLxA): 210 x 62 x 225mm Tipo de elemento: Lítio Diâmetro de perfuração: Perfuração em madeira: 35mm Perfuração em aço: 10mm Perfuração em alvenaria: 8mm Diâmetro do parafuso Máximo do parafuso: 10mm Acompanha: 2 baterias de lítio de 1,5 Ah Carregador AL 1814 CV Maleta de transporte 1 conjunto de 11 pontas de parafusar 1 conjunto de 12 brocas (Permanente)	690,15	1380,30	Painel de compras do governo
180	3562 93/ 3982 62	UN	2	Escada Plataforma – Escada, material: alumínio, Tipo: plataforma com rodízio. Quantidade de degraus: 12 unidades. Características adicionais: antiderrapante, corrimão, patamar com guarda corpo, altura de 3 metros. (Consumo)	1048,0 0	2096,00	Painel de compras do governo
181		UN	200	Vareta em aço cromo silício para desobstrução de esgoto de 2,05mts. (Consumo)	99,333 3	19.866,6 666	Cotação
182		UN	80	Cabo espiral para desentupimento de esgoto com engates rápidos. Utilizado para desobstrução de redes de esgoto com engates rápido tipo macho/fêmea material, aço carbono 1070 classe b, com tratamento térmico, diâmetro: 1.1/4", comprimento mínimo: 4,57 m. (Consumo)	820,00	65.600,0 0	Cotação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

183		UN	150	Ponta serra copo para vareta, desobstrução de esgoto (Consumo)	320,00	48.000,00	Cotação
184		UN	150	Ponta espada espiral para vareta, desobstrução de esgoto (Consumo)	320,00	48.000,00	Cotação
185		UN	150	Ponta cônica espiral para vareta, desobstrução de esgoto (Consumo)	400,00	60.000,00	Cotação
186		UN	150	Ponta reta espiral para vareta, desobstrução de esgoto (Consumo)	400,00	60.000,00	Cotação
VALOR					R\$ 111.352,5966	R\$ 711.932,0232	



ANEXO II

**PREGÃO N° PRG 001/2021
MODELO DE CARTA PROPOSTA**

.....
Local e data

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: **PREGÃO N° PRG 001/2021** **JULGAMENTO: 08/04/2021 - 08:00h**

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO N° **PRG 001/2021**, e apresentamos-lhes nossa proposta **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital. Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO:
RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO / MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL.

- O valor global da proposta é de R\$.....
O prazo de validade da proposta é de (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Atenciosamente,

Responsável Legal

EMPRESA
ENDEREÇO
CNPJ
TELEFONE/E-MAIL



ANEXO III

MINUTA DA ATA

ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ____/2020

Celebrado entre o SAAE de Mariana e

CONTRATANTE: Saae de Mariana

CONTRATADO:

VALOR: R\$.....

PRAZO:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 07.711.512/0001-05, com sede nesta cidade na Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, São Cristóvão, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Alexsandro Pinto Gonçalves, casado, residente e domiciliado neste município, CPF sob o nº..., de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado....., CNPJ....., com sede na....., nº..... –, cep:....., neste ato representado por, doravante denominado CONTRATADO, considerando o Processo licitatório/2019 – Pregão/2019 – Registro de Preço e nos termos do Decreto Municipal nº 10.080, de 12 de maio 2020, do Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Diretor Geral, Sr. Alexsandro Pinto Gonçalves, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de produtos e serviços constantes nesta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, conforme relação quantificada e especificada no Anexo I do Edital e proposta da Contratada, sendo vencedora do item (s)....., ou seja:

- a)
- b)
- c)
- d)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O presente contrato terá os preços discriminados na proposta da Contratada, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

O valor total estimado desta Ata é de R\$....., sendo efetuado pagamento de acordo com a prestação de serviço, conforme cláusula oitava deste contrato, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos itens licitados constante no PregãoRegistro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, §4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

A presente Ata/ Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início em ____/____/____, e término previsto para ____/____/____.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para fornecimento dos respectivos itens, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –A existência de preços registrados não obriga o Saae Mariana, a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO –A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO –O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

PARÁGRAFO QUARTO –Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

PARÁGRAFO QUINTO –Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEXTO –As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SÉTIMO –O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO OITAVO –Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.192/2001.

§ 1º - O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

§ 2º - O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado no § 1º acima.

§ 3º - Os reajustes subsequentes, se necessários, serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

§ 4º - Para a concessão dos reajustes, a contratada deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Saae de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda à devida análise do pleito.

§ 5º - Caso a contratada deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

Parágrafo Primeiro: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato/ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Segundo: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

A(s) entrega(s) dos materiais/serviços será(ao) feita(s) conforme as necessidades do Órgão Requisitante.



Parágrafo Primeiro: Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Requisitante, de forma imediata, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

CLÁUSULA NONA –DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor até 30(trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

9.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

9.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

9.4 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

9.5. Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem **9.4**, caberá a aplicação do percentual de 1% (um por cento) ao mês, a título de juros de mora.

9.12 O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

Parágrafo único - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atendimento das demandas correrão à conta da seguinte classificação orçamentária.

Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correrão por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1- Para recebimento e aceitabilidade do objeto será necessário ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e o cumprimento das legislações vigentes no país sobre o assunto, conforme estabelecido no Termo de Referência.

11.2.1 Serem fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos produtos.

11.2.2 Não serão aceitos produtos/serviços fora das especificações exigidas **podendo ser recusados no ato da entrega.**

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

I- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

II- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

III- A verificação da adequação da prestação do serviço/fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

IV- A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

V- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço/fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

VI- A conformidade do material a ser utilizado na execução do(s) serviço(s)/fornecimento(s) deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada do(s) mesmo(s), de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

VII- O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



VIII- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

IX- As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

X- A fiscalização da execução do contrato/ata abrange, ainda:

XI- Solicitar à contratada a substituição de qualquer material ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não às necessidades;

XII- O fiscal do contrato deverá apresentar relatórios mensais quanto à execução dos serviços e atestará as Notas Fiscais emitidas pela empresa, encaminhando para a liquidação da presente Nota Fiscal com os relatórios apresentados.

XII- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 – O licitante vencedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que prestação dos serviços deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

11.4 - Qualquer divergência nas condições de apresentação do material no momento da entrega produto/serviço que venha trazer danos, ou prejuízos na utilização do mesmo, o servidor responsável pelo recebimento/acompanhamento terá autonomia para recusar o material.

11.5- A empresa será responsável pela recolha do produto não aceito e o envio do produto correto a partir da notificação do requisitante.

11.12- Os produtos somente serão aceitos se cumprirem os critérios estabelecidos no termo de referência independente de sua transcrição na presente ARP.

11.13- A Contratada deverá prestar o serviço nas condições e especificações constantes da ordem de compra encaminhada pelo setor de Compras, respeitando as características de cada item constante do edital.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

a) - DA CONTRATADA:

a) A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a entregar e prestar o serviço no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital, seus anexos e Termo de Referência.

b) Atender as solicitações que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues com defeito, danificados ou em desacordo com as especificações pactuadas.

c). Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

d). Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela Contratante;

e). Assegurar SAAE Mariana o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

f). Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados, nos termos do Edital;

g) Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.

h). Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

i). Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos insumos.

j). Comunicar, por escrito, a contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

k). Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante.

l). Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do insumo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.



m). Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
n). A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao SAAE de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana;

o). É vedada a subcontratação de outra empresa para a entrega do produto e prestação do serviço deste Pregão.

p) Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente da sua transcrição.

b) - DO CONTRATANTE:

a) Credenciar, através do Setor de Contratos e Convênios, servidores para assinar as requisições de atendimento;

b) Através do Departamento de Almoxarifado, procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura(s) emitida(s);

c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

d) Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.

e) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

f) Emitir Autorização de Fornecimento ou execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

g) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.

j) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

k) O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais, seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 –Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

I – Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato; II – Cancelamento do preço registrado/Contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2(dois) anos.

13.2 –Por atraso injustificado na execução do contrato:I – multa moratória nos seguintes percentuais:

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso; III – Cancelamento do preço registrado.

13.3 –Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2(dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 –Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos nos casos de:I – ensejar o retardamento da execução do certame;

II – não manter a proposta;



III – comportar-se de modo inidôneo; IV – fizer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;

VI – falhar ou fraudar na execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, viatesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo SAAE de Mariana.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO – Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO – As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral do município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata/Contrato poderá ser alterado:

I. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos; II. Por acordo entre as Partes:

a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

15.1.1 - Pela Administração, quando:

15.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

15.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

15.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

15.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

15.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

15.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial do Município, ou ainda através de comunicação por e-mail, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

15.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15.1.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a contrair prejuízos;

15.1.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

15.1.1.11 - A paralisação do fornecimento ou da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

15.1.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

15.1.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

15.1.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

15.1.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;



15.1.1.16 -A dissolução da sociedade;

15.1.1.17 -A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

15.1.2 - Pelas detentoras, quando:

15.1.2.1- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

15.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1- O presente contrato será acompanhado pelo servidor..., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Saae Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo –A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

Parágrafo Terceiro- a FISCALIZAÇÃO seguirá as normas estabelecidas no Termo de Referência .

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta ata, o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata/Contrato será publicado por conta do Saae Mariana.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mariana/MG, para dirimir as questões oriundas deste Ata/Contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

Mariana/MG, ____ de _____ de 2020

.....
Representada por

.....
CNPJ:

Alexsandro Pinto Gonçalves
Diretor Geral

Cordenador de Almoarifado



ANEXO IV

PREGÃO N°001/2021

-

MODELOS DE DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o **PRG 001/2021**, sob as penas cabíveis, de comunicar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **PRG 001/2021**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

..... de de

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo de CNPJ da Licitante



ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA**

A empresa (Razão Social da Licitante),
CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal,
DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE COTA MÍNIMA DE MENORES APRENDIZES**

PREGÃO PRG 001/2021

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
_____, com sede à Rua _____,
nº _____

Bairro: _____ Cidade _____, REPRESENTADA NESTE ATO POR

_____,

ID _____, CPF _____,

NACIONALIDADE _____, ESTADO CIVIL _____ declara, sob as penas da Lei, que
observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que
contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu
estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante da empresa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO**

PREGÃO PRG 001/2021

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., estabelecida na Rua, nº....., Bairro....., na Cidade de CEP –, em cumprimento ao Edital PRG 001/2021, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;

Afirmo a presente declaração

Mariana, de de 2020

RAZÃO SOCIAL

CNPJ: